



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2788

Florianópolis/SC, terça-feira, 29 de setembro de 2020

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	8
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES	9
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	12
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	19
ANEXOS	20

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.069, DE 29 DE AGOSTO DE 2020 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR THAIZ BORGES MARTINS VIECELLI para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 29/09/2020. Florianópolis, aos 29 de agosto de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 02062/2020 - A Secretaria Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Camila Jéssica Godinho P Frias**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta)

dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTRARIA Nº 02063/2020 - A Secretaria Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Matheus Andrade de Oliveira**, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTRARIA Nº 02064/2020 - A Secretaria Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Michelle Medeiros**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTRARIA Nº 02065/2020 - A Secretaria Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Gabriel Freire Amado de Oliveira**, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2788

Florianópolis/SC, terça-feira, 29 de setembro de 2020

pg. 2

Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 02066/2020 - A Secretaria Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Pedro Hugo Alves Fontes**, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 02067/2020 - A Secretaria Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Catiulse Vinhas Peres**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 02068/2020 - A Secretaria Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de

acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Jun Takeshita Takeuchi**, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 02071/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3106/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Marcos Antonio Fidelis Filho, matrícula n.º 17590-0, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, de 60 (sessenta) dias, no período de 01 de outubro de 2020 a 29 de novembro de 2020, referente ao 1º quinquênio, vencido em 24/11/2007. Florianópolis, 28 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA Nº 02073/2020 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, Decreto 11.374/2013, e com base no Termo de Convênio nº 97/2019, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, o servidor ALEXANDRE BORGES FORTES, matrícula nº 26828-3, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Ministério da Saúde, com ônus para a origem, mediante resarcimento de remuneração e encargos patronais pelo destino, pelo período de 1º/09/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal da Administração

PORTARIA Nº 02076/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar n. 596/2017, resolve PRORROGAR a Portaria n.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2788

Florianópolis/SC, terça-feira, 29 de setembro de 2020

pg. 3

00588/2020, retificada pela Portaria n.º 01581/2020, no período de 03 de setembro de 2020 a 03 de novembro de 2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração

ERRATA DA PORTARIA Nº 01832/2020 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 2778 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 - ONDE SE LÊ – Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 01359/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 2704 de 03/06/2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº F 002149/2020. **LEIA-SE-** Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 01359/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 2704 de 03/06/2020, que instaurou a Sindicância nº F 002149/2020.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 332/SMA/2020 – PMF X BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA. Objeto: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando apenas o prazo de vigência que continua por tempo determinado, passando a fluir de 22 de agosto de 2020 com término em 20 de outubro de 2020, ou até que o novo processo de Pregão Presencial nº 38/SMA/DSLC/2020 esteja concluído e o Contrato assinado, o que ocorrer primeiro, não podendo ultrapassar este limite do prazo de vigência. Com fundamento no Item 5.1.1 e art. 57, Inciso II e § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93. **Número e Modalidade da Licitação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/SMA/DSLC/2020; **Data das Assinaturas:** 19/08/2020; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Administração, a Sra. Katherine Schreiner, e pela empresa, o seu procurador a Sra. Thaise Marcon Cirimbelli

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA Nº 19/SMF/GAB/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis de 05 de abril de 1990 e inciso III do art. 9º da Lei Complementar nº 596 de 27 de janeiro de 2017; e ainda, CONSIDERANDO os dispostos dos artigos 58, 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º SUBSTITUIR servidor municipal nomeado na PORTARIA Nº 5/SMF/GAB/2019, para os encargos de Gestor e Fiscal do Contrato nº 1145/SMFPO/2016, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e a empresa POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 85.200.665/0001-00. Art. 2º DESIGNAR o seguinte

servidor municipal: José João Tavares, matrícula nº 534.617, para exercer o encargo de gestor de projetos do contrato nº 1145/SMFPO/2016, em substituição ao Clodomir Coradini. Art. 3º Esta Portaria retifica a PORTARIA Nº 5/SMF/GAB/2019 apenas quanto ao nome do servidor citado no art. 2º, permanecendo ratificadas todas as demais disposições da referida portaria. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos à data da nomeação do servidor ao cargo de Diretor de Sistemas do Governo Eletrônico. Florianópolis, 25 de setembro de 2020. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE ALTERAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - Fica alterada a data da audiência pública, convocada e devidamente publicada no diário oficial do município, que seria transmitida virtualmente no dia 25/09/2020. **OBJETIVO:** Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2020. **LOCAL:** Plataforma On-line TV Câmara no Youtube. **NOVA DATA:** 09/10/2020. **HORÁRIO:** 14 horas Desta forma, ficam convidados todos os municíipes para assistirem e participarem desta Audiência Pública pelo Canal da TV Câmara no Youtube. Florianópolis, 17 de setembro de 2020. Gean Marques Loureiro - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 248/2020 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições, resolve: Art. 1º Retificar a Portaria nº 247/2020, de 22 de setembro de 2020, conforme segue: Onde se lê: [...] no período de 25 de setembro a 06 de outubro de 2020 [...] Leia-se: [...] no período de 30 de setembro a 09 de outubro de 2020 [...] Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, ao 25 de setembro de 2020. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01039/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/11/2020, da Portaria nº ADS 02488/19 de 19/09/2019, de Tabata Dayane Franciosi, matrícula nº 49310-4, lotada no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) por estar em Estabilidade Gestacional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2788

Florianópolis/SC, terça-feira, 29 de setembro de 2020

pg. 4

setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 435/SMA/DSLC/2020 – **Objeto:** Registro de Preços para prestação de dados móveis com franquia mensal de 20GB com fornecimento em chip, para atender a Rede Municipal de Educação de Florianópolis, totalizando 36.000 (trinta e seis mil) pacotes/usuários. **Dia 13 de outubro de 2020, às 15h.** Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/SMA/DSLC/2020 – **Objeto:** Registro de Preços para prestação de serviços de limpeza e higienização de caixa d'água, nas Unidades Educacionais e Centros de Formação da SME. **Dia 13 de outubro de 2020, às 13h30min.** Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 322/SMA/DSLC/2020. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa **Propav Projetos e Construções Ltda – ME** foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor **R\$ 291.346,65** (duzentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). A Comissão.

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 321/SMA/DSLC/2020. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa **Qualidade Pavimentações Ltda** foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor **R\$ 1.090.402,64** (um milhão, noventa mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos). A Comissão.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 461/SMA/DSLC/2020 - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de varrição mecanizada em vias da Ilha e da região continental do Município de Florianópolis, compreendendo o fornecimento de varredeiras mecânicas, veículo para apoio operacional e de gerenciamento para a realização da operação. **Entrega dos Envelopes:** até às 09h45min do dia 14/10/2020. **Abertura da Sessão:** a partir das 10h do dia 14/10/2020. Local: Secretaria Municipal da Administração - Rua:

Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 457/SMA/DSLC/2020 - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de lavação da área central do Município de Florianópolis, compreendendo o fornecimento de caminhão com tanque e equipamento de hidrojateamento, e equipe para a operacionalização dos serviços. **Entrega dos Envelopes:** até às 09h45min do dia 13/10/2020. **Abertura da Sessão:** a partir das 10h do dia 13/10/2020. Local: Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 359/SMA/DSLC/2020 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa **Britagem Vogelsanger Ltda** com o valor de **R\$ 1.013.000,00** (um milhão e treze mil reais). Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, para apresentação de recurso administrativo. A Comissão.

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 320/SMA/DSLC/2020 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa **Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda** foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor de **R\$ 996.890,29** (novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa reais e vinte e nove centavos). Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, para apresentação de recurso administrativo. A Comissão.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/SMI/2019 – **PMF X QUALIDADE CONSTRUÇÕES & PAVIMENTAÇÕES LTDA;** **Objeto:** A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando o prazo de vigência que continua por tempo determinado, passando a fluir com início em 09 de agosto de 2020 e término em 08 de novembro de 2020, com fundamento no § 1º, inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, no



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2788

Florianópolis/SC, terça-feira, 29 de setembro de 2020

pg. 5

Parecer nº 206/SMI/GAB/LICITAÇÕES/2020 da Subprocuradoria Geral do Sistema Jurídico, no OE 436/SMI/GAB/LICITACOES/2020 e na Deliberação do Comitê Gestor nº 5937/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta na Cláusula Segunda, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços nº 026/SMA/DSLC/2019; **Data de Assinaturas:** 06/08/2020; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, a Sra. Greizi Turnes Espindola

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1234/SMI/2019 – PMF X PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.; Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se seu prazo de vigência, que continua por tempo determinado, passando a fluir de 30 de dezembro de 2020 até 29 de junho de 2021, e o prazo de execução com início em 01 de outubro de 2020 e término em 31 de março de 2021, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 222/SMI/GAB/LICITACOES/2020 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Deliberação nº 6072/2020 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OE 490/SMI/GAB/LICITACOES/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta na Cláusula Segunda, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preço nº 726/SMA/DSLC/2019; **Data de Assinaturas:** 23/09/2020; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Paulo Henrique Mattos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020 - Aprova Plano de Trabalho para concessão de Benefícios Eventuais, relativos à pactuação do cofinanciamento para o exercício 2020, dos recursos estaduais alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC, Segunda Parcela Extra Emergencial. O Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis/SC, em Assembléia Geral Ordinária realizada em 24 de setembro de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS

alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Municipal nº 8.049 de 19 de novembro de 2009 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social, CONSIDERANDO: A Lei nº 10.444 de 18 de outubro de 2018 que institui as normas para concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, revoga a Lei nº 9022 de 2012 e dá outras providências, alterada pela Lei nº 10.702 de 22 de abril de 2020. O Decreto Municipal nº 21.545 de 11 de maio de 2020 que declara situação anormal caracterizada como Estado de Calamidade Pública no município de Florianópolis, para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus; A Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2020, e dá outras providências. A situação de emergência em saúde pública no Estado de Santa Catarina, conforme os Decretos nº 515/2020 e nº 525/2020, as determinações da Secretaria de Estado da Saúde – SES, bem como Plano de Contingência para resposta às Emergências em Saúde Pública. A Resolução CMAS nº 10 de 02 de julho de 2020 que aprova Plano de Contingência da Assistência Social para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. A Resolução CIB/SC nº 008 de 27 de agosto de 2020 que resolve pactuar critérios, prazos e procedimentos para o cofinanciamento estadual dos Serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Benefícios Eventuais no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), referentes à Parcela Extra 02. A Resolução CEAS/SC nº 018 de 02 de setembro de 2020 que aprova “AD REFERENDUM” a pactuação do cofinanciamento para o exercício 2020 dos critérios, prazos e procedimentos do repasse de recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – FEAS/SC, para os Serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Benefícios Eventuais. O Ofício 824/SEMAS/GAB/2020 de 11 de setembro de 2020 que encaminha para análise e apreciação do CMAS, Plano de Trabalho referente ao Cofinanciamento Estadual – Segunda Parcela Extra Emergencial; A Reunião da Comissão de Finanças do CMAS, realizada em 21 de setembro de 2020 que procedeu a análise do Plano de Trabalho referente ao Cofinanciamento Estadual –



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2788

Florianópolis/SC, terça-feira, 29 de setembro de 2020

pg. 6

Segunda Parcela Extra Emergencial, e recomendam pela sua aprovação. RESOLVE: Art. 1º Aprovar Plano de Trabalho para concessão de Benefícios Eventuais (vulnerabilidade temporária e calamidade pública), relativos à pactuação do cofinanciamento para o exercício 2020 – Segunda Parcela Extra Emergencial, dos recursos estaduais alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC, no valor de R\$ 191.326,50 (cento e noventa e um mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Parágrafo único: Os recursos repassados pelo FEAS/SC ao Fundo Municipal de Assistência Social de Florianópolis – FMAS, serão aplicados na concessão de benefícios eventuais - calamidade e vulnerabilidade temporária, de acordo com especificação do Plano de Trabalho, parte constitutiva da presente Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. TAÍZA ESTELA LISBOA CARPES - Presidente do CMAS.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 167/PMF/SEMAS/FMDCA/2020 - Objeto: Execução do projeto “**Apoio Emergencial à Casa de Acolhimento Darcy Vitória de Brito**”, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), mediante Processo de Dispensa de Chamamento Público 002/SEMAS/FMDCA/2020 (D.O.E.M. Nº 2278, de 16 de setembro de 2020), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014. **Partes parceiras:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Organização da Sociedade Civil “Centro Cultural Escrava Anastásia” inscrita no CNPJ sob o nº 02.573.208/0001-25. **Valor:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser repassado em 03 (três) parcelas iguais, mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Projeto Atividade: 2979. Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00.00.0900 - Fonte 900). **Vigência:** 01 de outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **Signatários:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Guido Ademar Garcia Dellagnelo, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 28 de setembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 168/PMF/SEMAS/FMDCA/2020 - Objeto: Execução do projeto “**PROJETO DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 - 2ª FASE**”, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), mediante

Processo de Dispensa de Chamamento Público 002/SEMAS/FMDCA/2020 (D.O.E.M. Nº 2278, de 16 de setembro de 2020), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014. **Partes parceiras:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Organização da Sociedade Civil “Associação Comunitária Amigos de Jesus (ACAJE)” inscrita no CNPJ sob o nº 09.119.273/0002-05. **Valor:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser repassado em 03 (três) parcelas iguais, mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Projeto Atividade: 2979. Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00.00.0900 - Fonte 900). **Vigência:** 01 de outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **Signatários:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Ademar de Almeida, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 28 de setembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 169/PMF/SEMAS/FMDCA/2020 - Objeto: Execução do projeto “**PROTEÇÃO E CUIDADOS EM TEMPOS DE PANDEMIA - CONTINUIDADE DAS MEDIDAS PREVENTIVAS**”, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), mediante Processo de Dispensa de Chamamento Público 002/SEMAS/FMDCA/2020 (D.O.E.M. Nº 2278, de 16 de setembro de 2020), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014. **Partes parceiras:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Organização da Sociedade Civil “Irmandade do Divino Espírito Santo (IDES)” inscrita no CNPJ sob o nº 82.508.649/0001-82. **Valor:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser repassado em 03 (três) parcelas iguais, mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Projeto Atividade: 2979. Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00.00.0900 - Fonte 900). **Vigência:** 01 de outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **Signatários:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Paulo Teixeira do Valle Pereira, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 28 de setembro de 2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 170/PMF/SEMAS/FMDCA/2020 - Objeto:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2788

Florianópolis/SC, terça-feira, 29 de setembro de 2020

pg. 7

Execução do projeto “ESTRATÉGIAS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES E CUIDADOS REPARADORES NO LAR”, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), mediante Processo de Dispensa de Chamamento Público 002/SEMAS/FMDCA/2020 (D.O.E.M. Nº 2278, de 16 de setembro de 2020), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014. **Partes parceiras:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Organização da Sociedade Civil “Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros (OSCOPAC)” inscrita no CNPJ sob o nº 80.672.645/0001-00. **Valor:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser repassado em 03 (três) parcelas iguais, mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Projeto Atividade: 2979. Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00.00.0900 - Fonte 900). **Vigência:** 01 de outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **Signatários:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Ana Apolonia Barcelos, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 28 de setembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 171/PMF/SEMAS/FMDCA/2020 - Objeto: Execução do projeto “NA CASA LAR LUZ DO CAMINHO SOMOS MAIS FORTES QUE O CORONA VÍRUS – COVID-19”, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), mediante Processo de Dispensa de Chamamento Público 002/SEMAS/FMDCA/2020 (D.O.E.M. Nº 2278, de 16 de setembro de 2020), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014. **Partes parceiras:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Organização da Sociedade Civil “Casa Lar Luz do Caminho” inscrita no CNPJ sob o nº 12.187.675/0001-70. **Valor:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser repassado em 03 (três) parcelas iguais, mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Projeto Atividade: 2979. Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00.00.0900 - Fonte 900). **Vigência:** 01 de outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **Signatários:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de

Assistência Social e Maurício Aurélio dos Santos, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 28 de setembro de 2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 172/PMF/SEMAS/FMDCA/2020 - Objeto: Execução do projeto “CRIANÇAS SAUDÁVEIS”, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), mediante Processo de Dispensa de Chamamento Público 002/SEMAS/FMDCA/2020 (D.O.E.M. Nº 2278, de 16 de setembro de 2020), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014. **Partes parceiras:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Organização da Sociedade Civil “Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação (SERTE)” inscrita no CNPJ sob o nº 83.886.648.0001-34. **Valor:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser repassado em 03 (três) parcelas iguais, mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Projeto Atividade: 2979. Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00.00.0900 - Fonte 900). **Vigência:** 01 de outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **Signatários:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Regina Maria Gonzaga de Sampaio, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 28 de setembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 173/PMF/SEMAS/FMDCA/2020 - Objeto: Execução do projeto “A PANDEMIA NÃO PODE NOS PARAR”, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), mediante Processo de Dispensa de Chamamento Público 002/SEMAS/FMDCA/2020 (D.O.E.M. Nº 2278, de 16 de setembro de 2020), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014. **Partes parceiras:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Organização da Sociedade Civil “Associação Lar Recanto do Carinho” inscrita no CNPJ sob o nº 24.544.794/0001-12. **Valor:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser repassado em 03 (três) parcelas iguais, mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Projeto Atividade: 2979. Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00.00.0900 - Fonte 900). **Vigência:** 01 de outubro de 2020 até 31 de dezembro de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2788

Florianópolis/SC, terça-feira, 29 de setembro de 2020

pg. 8

2020. **Signatários:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Nuno de Campos, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 28 de setembro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – O Diretor do PROCON Municipal de Florianópolis no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 189/2005 e suas alterações, concomitante com o que dispõe a Lei Federal nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990, Decreto Federal nº 2.181 de 20 de Março de 1997, art. 42, parágrafo 2º, NOTIFICA as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, a tomarem conhecimento do **despacho administrativo e do auto de infração** contra elas expedidas, referente ao Processo Administrativo instaurado, lavrado por este Órgão de Defesa do Consumidor, e, querendo poderão apresentar defesa administrativa no prazo de até dez dias a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, preferencialmente pelo e-mail: defesa.procon@pmf.sc.gov.br (devido a pandemia) ou pessoalmente junto ao **cartório do PROCON Municipal de Florianópolis** no endereço informado ao final desta publicação. Não sendo apresentado defesa no prazo disposto e não sendo recolhida a multa em até 30 (trinta) dias, fica desde já **NOTIFICADO** que será o débito inscrito em dívida ativa, para subsequente cobrança executiva nos termos do Art. 55 do Decreto Federal 2.181/97. Dentro do prazo acima referido, os notificados poderão ter vistas dos autos, notificações e/ou solicitar carga dos mesmos junto ao cartório do Procon, situado à Praça XV de novembro, nº 312 - Ed. Otília Eliza, Centro - CEP: 88010-400, no horário das 09:00 às 17:00h. FERNANDO FERNANDES – DIRETOR DO PROCON MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.(ANEXO AO FINAL DESTA EDIÇÃO).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – O Diretor do PROCON Municipal de Florianópolis no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 189/2005 e suas alterações, concomitante com o que dispõe a Lei Federal nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990, Decreto Federal nº 2.181 de 20 de Março de 1997, art. 42, parágrafo 2º, NOTIFICA as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, a tomarem conhecimento da decisão administrativa e recolhimento de multa contra elas expedidas, referente aos Autos de Infração, lavrados por este Órgão de Defesa do Consumidor, e, querendo poderão apresentar recurso administrativo no

prazo de até dez dias a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, preferencialmente pelo e-mail: recurso.procon@pmf.sc.gov.br (devido a pandemia) ou pessoalmente junto ao cartório do PROCON Municipal de Florianópolis no endereço informado ao final desta publicação. Não sendo apresentado recurso no prazo disposto e não sendo recolhida a multa em até 30 (trinta) dias, fica desde já **NOTIFICADO** que será o débito inscrito em dívida ativa, para subsequente cobrança executiva nos termos do Art. 55 do Decreto Federal 2.181/97. Dentro do prazo acima referido, os notificados poderão ter vistas dos autos, notificações e/ou solicitar carga dos mesmos junto ao cartório do Procon, situado à Praça XV de novembro, nº 312 - Ed. Otília Eliza, Centro - CEP: 88010-400, no horário das 09:00 às 17:00h. FERNANDO FERNANDES – DIRETOR DO PROCON MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.(ANEXO AO FINAL DESTA EDIÇÃO).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 433/SMA/DSLC/2020 – **Objeto:** Registro de preços para aquisição de Filtros Absolutos Hepa para os Ventiladores Pulmonares da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis. **Dia 16 de outubro de 2020, às 13h30min.** Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/SMA/DSLC/2020 – **Objeto:** Registro de Preços aquisição de Materiais de Proteção Individual para atendimento das necessidades dos serviços na rede municipal de saúde de Florianópolis. **Dia 15 de outubro de 2020, às 16h30min.** Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/SMA/DSLC/2020 – **Objeto:** Registro de preços para o fornecimento de Persianas e Cortinas Divisórias Hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, seus Centros de Saúde, Policlínicas, UPAS, CAPSs e Central de Abastecimento de Florianópolis/SC. **Dia 15 de outubro de 2020, às 15h.** Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 434/SMA/DSLC/2020 – **Objeto:** Registro de preços para aquisição de Cabine Audiometria para a Policlínica Municipal do Centro (POLICENTRO) a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2788

Florianópolis/SC, terça-feira, 29 de setembro de 2020

pg. 9

Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis. **Dia 15 de outubro de 2020, às 13h30min. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 437/SMA/DSLC/2020 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para cumprimento de ordens judiciais contra a Prefeitura Municipal de Florianópolis que são encaminhadas pela Procuradoria Geral do Município à Secretaria Municipal de Saúde. **Dia 14 de outubro de 2020, às 15h. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 438/SMA/DSLC/2020 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de proteção individual (MÁSCARAS CIRÚRGICAS) para atendimento das necessidades dos serviços na rede municipal de saúde de Florianópolis. **Dia 14 de outubro de 2020, às 13h30min. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/FMS/2020; **Objeto:** contratação de empresa especializada em fornecimento de material de higiene e limpeza (compra unificada) para todos os órgãos da Administração Direta e Indireta da PMF; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 082/SMA/DSLC/2019; **Contratada:** MAYCON WILL EIRELI - EPP; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 23.739,20 (vinte e três mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos);; **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Unidade Orçamentária/Bloco: 35.06 – Gestão e Estruturação do SUS; Funcional: 10.302.0102 – Saúde; Atividade: 2.627 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 082 – R\$ 23.739,20; **Data de Assinatura:** 13/04/2020; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Rodrigo Goulart Leite, e pela empresa, o Sr. Maycon Will.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

SEGUNDA ERRATA AO RESULTADO DO EDITAL DE APOIO ÀS CULTURAS Nº 992/SMA/DSLC/2019 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Materiais e Serviços, torna público aos interessados, errata à

publicação do resultado do Edital de Apoio às Culturas nº 992/SMA/DSLC/2019, veiculada no Diário Oficial do Município (pg. 09), em 21 de setembro de 2020. Restando **HABILITADAS** as seguintes inscrições para a fase de análise técnica dos projetos: Alexandra Augusta Pereira Klen, Alexandre Dietrich, Aline Gonçalves Cancelir, Aline Razzera Maciel, Ana Cristina Bittencourt, Andreza dos Santos Simões, Arthur Rogoski Gomes, Artur Hugo da Rosa, Beatriz Cripaldi de Souza, Camila Barbosa de Amorim, Camila Herger Barbosa, Camila Mafra Calvett, Carla Cristina Mello, Carlos André Damiani Seben, Carolina Zingler Machado, Casa dos Aços de Santa Catarina, Casa Lar Luz do Caminho, Cláudio Agenor de Andrade, Cristina Gadotti Rodrigues, Cristina Nicolazzi Gallo, Cristina Valéria Santos, Danilo da Silva de Mello, Débora de Matos, Diogo Vaz Franco Santiago, Edson Faria Júnior, Elisabete de Fátima Rosso Trevisan, Elisangela Eli de Souza, Evandro José de Oliveira de Andrade, Evanise Figueiredo de Oliveira, Everton Lampe de Araújo, Fazendo Fita Cia Artística, Fernanda Brito Thiesen, Fernanda Gonçaves Martins, Fernando Gustav Soares Lima, Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, Gabriela Arcari Drehmer, Gabriela Fernandes Fávero, Geraldo Cunha, Greice Miotello, Grêmio Recreativo Acadêmico do Sul da Ilha, Grupo Cena 11 Cia de Dança, Grupo Nação Hip Hop, Guilherme Luiz Porte, Guilherme Silva Rocha, Henrique Machado Júnior, Instituto Polyphonia, Irmandade do Divino Espírito Santo, Isabel Francisco Moreira, Jamil Antônio Dias, Jaqueline Cisne Alves, Jefferson Bittencourt dos Santos, Jorge Elias Dolzan, José Nuñes Garcia, Jucimara Costa Wachholz, Juliana Praderi Baratieri, Juliana Riechel, Juliano Menegaes Ventura, Júlio César Maestri, Jupira Dias da Silva, Karina Angélica Collaço da Silva, Laura Rotter Schmidt, Leani Budde, Leonardo Furtado Duarte, Lieza Boing de Souza Neves, Luan Marques Joaquim, Lucas Gabriel Viapiana, Lucila Ribeiro Vilela, Luiz Gustavo Bieberbach Engroff, Marcio Rodrigo Souza e Silva, Maria Bernadete Ramos Flores, Maria Rosa Ferraz Themer, Mariah Fonseca Alves, Mariana Cesar Coral, Mariana Kadletz, Mariana Rotili da Silveira, Marina Bento Veshagen, Marina dos Santos Coura, Marta Martins da Silva, Martin Yanicelli, Milena da Cruz Moraes, Milton Osvaldo Forte, Osmarina Maria Villalva, Naiara Alice Bertoli, Nathalie Soler, Nilva Damian, Paula Gotelip de Souza Corrêa, Paulo Roberto Cardoso Villalva, Rafael Marciniak, Renato Alécio Turnes, Reonaldo Manoel Gonçaves, Roberta Alencar, Samara Hartt da Fonte Hirose, Sandra Natalia Maulen Puente Beck, Sarah Pusch Nogueira, Sérgio Murilo Gomes, Sigval Jidson Schaitel, Silvia de Oliveira Beraldo, Talita Sauer



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2788

Florianópolis/SC, terça-feira, 29 de setembro de 2020

pg. 10

Medeiros, Tatiana Cobbett Stael Cosme, Thaís Antônio Carli, Thomas Anthony Dadam Bello, Traço Cia de Teatro, Vanderleia Will, Verônica Ostroski Cabrera Mackoviak Gomes, Vinil Filmes; Maria Lidia Pereira. Da mesma forma, restaram **INABILITADOS** os inscritos a seguir, por desatendimento a requisitos do edital: - Afonso Gonçalves da Rocha desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Alyne Arins Silva desatendeu aos subitens 10.1.1.9. Declaração de não dever prestação de contas a quaisquer órgãos da Administração Pública, 10.1.1.10. Declaração de Concordância com os Termos do Edital e seus Anexos, 10.1.1.11. Declaração que não emprega menor, conforme Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, 10.1.1.12. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e Impeditiva e 10.1.1.13. Declaração Negativa de Vínculo Empregatício com Órgão ou Entidade Pública ao não apresentar as citadas declarações; - Ana Paula Grigole desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - André Centeno Broll Carvalho desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - André Francisco Pereira Oliveira Santos desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Arly de Souza Arnald desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Bibiana Gama de Andrade desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Brunna Tayer desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Carlos Roberto Júnior desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Carolina Maciel de Arruda desatendeu aos subitens 10.1.1.10. Declaração de Concordância com os Termos do Edital e seus Anexos, 10.1.1.11. Declaração que não emprega menor, conforme Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, 10.1.1.12. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e Impeditiva e 10.1.1.13. Declaração Negativa de Vínculo Empregatício com Órgão ou Entidade Pública ao não apresentar as citadas declarações; - Centro Cultural Escrava Anastácia desatendeu ao subitem 10.1.2.11. ao não apresentar a Declaração de não dever prestação de contas a quaisquer órgãos da Administração Pública; - Cristine Silva Santos desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Dandhara dos Santos Garcia desatendeu ao subitem 10.1.1.5. ao não apresentar Certidão Negativa de Débitos Municipal; - Diogenes Pandini desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não

apresentar Declaração de que não emprega menor; - Eduardo A. Moore de Prado desatendeu ao subitem 10.1.1.3. ao não comprovar em sua declaração de residência no município de Florianópolis no mínimo há 03 (três) anos; - Eduardo larek desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Eduardo Rodrigo Serafim desatendeu aos subitens 10.1.1.9. Declaração de não dever prestação de contas a quaisquer órgãos da Administração Pública, 10.1.1.10. Declaração de Concordância com os Termos do Edital e seus Anexos, 10.1.1.11. Declaração que não emprega menor, conforme Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, 10.1.1.12. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e Impeditiva e 10.1.1.13. Declaração Negativa de Vínculo Empregatício com Órgão ou Entidade Pública ao apresentar declarações sem assinatura; - Eduardo Wagner desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Elisa Schmidt desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Emanoella Goulart desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Fabiana Kretzer desatendeu aos subitens 10.1.1.5. Certidão Negativa de Débitos Municipal; 10.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos Estadual ao não apresentar as citas Certidões e 10.1.1.9. Declaração de não dever prestação de contas a quaisquer órgãos da Administração Pública, 10.1.1.10. Declaração de Concordância com os Termos do Edital e seus Anexos, 10.1.1.11. Declaração que não emprega menor, conforme Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, 10.1.1.12. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e Impeditiva e 10.1.1.13. Declaração Negativa de Vínculo Empregatício com Órgão ou Entidade Pública ao apresentar declarações sem assinatura; - Fabrício Martins Gomes desatendeu ao subitem 10.1.1.6. ao não apresentar a Certidão Negativa de Débitos Estadual; - Franciele Reis de Oliveira desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Gabriela Morales Tolentino Leite desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Geraldo Teixeira Vargas desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Gustavo Simas desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Heitor Borges Lins desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Henrique Cardoso Schmidt desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2788

Florianópolis/SC, terça-feira, 29 de setembro de 2020

pg. 11

- Iam Campigotto desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Igor Leal Tomé desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina desatendeu ao 10.1.1.5. ao não apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipal e aos subitens 10.1.1.9. Declaração de não dever prestação de contas a quaisquer órgãos da Administração Pública, 10.1.1.10. Declaração de Concordância com os Termos do Edital e seus Anexos, 10.1.1.11. Declaração que não emprega menor, conforme Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, 10.1.1.12. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e Impeditiva e 10.1.1.13. Declaração Negativa de Vínculo Empregatício com Órgão ou Entidade Pública ao não apresentar as citadas declarações; - Isis Machado Vieira desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Janet Machmacz Ferreira desatendeu ao subitem 10.1.1.3. ao apresentar declaração de residência no município de Florianópolis sem prazo mínimo e ao 10.1.1.9. ao não apresentar a Declaração de não dever prestação de contas a quaisquer órgãos da Administração Pública; - Jéssica Rafaela Rodrigues Cordeiro Zoz desatendeu ao subitem 10.1.1.8. ao não apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Joel Pacheco desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Júlia de Fáveri desatendeu ao subitem 10.1.1.8. ao não apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; - Júlia Rojas Fernandes desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Jussara Janning Xavier desatendeu ao subitem 10.1.1.13. ao não apresentar a Declaração Negativa de Vínculo Empregatício com Órgão ou Entidade Pública; - Karina Signori desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Leandro da Silva Batista desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Leandro Rovaris Garcia desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Lindaury dos Santos Pereira desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Loren Fischer Schwalb desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Luan Renato Rodrigues Telles desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor;

- Lucas Madeira desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Marcelo da Silva desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Márcia Gonzaga de Jesus Freire desatendeu aos subitens 10.1.1.3. declaração de residência no município de Florianópolis, no mínimo há 03 (três) anos e 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Marcone Antônio dos Santos desatendeu ao subitem 10.1.1.7. ao não apresentar a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao subitem 10.1.1.9. ao não apresentar Declaração de não dever prestação de contas a quaisquer órgãos da Administração Pública; - Maria Carolina Beltran Cavine Ribeiro desatendeu aos subitens 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor e 10.1.1.12. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e Impeditiva a não apresentar as citadas declarações; - Maria Lucila Horn desatendeu ao subitem 10.1.1.8. ao não apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e aos subitens 10.1.1.9. Declaração de não dever prestação de contas a quaisquer órgãos da Administração Pública e 10.1.1.11. Declaração que não emprega menor, conforme Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal ao não apresentar as citadas declarações; - Mariana Robles Silva desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Marília Carbonari desatendeu ao subitem 10.1.1.13. ao não apresentar a Declaração Negativa de Vínculo Empregatício com Órgão ou Entidade Pública; - Natália Maria Almeida Cury desatendeu ao subitem 10.1.1.3. ao apresentar declaração de residência no município de Florianópolis inferior a 03 (três) anos e ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Nataley Custódio de Oliveira desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Patrícia Teixeira de Vasconcelos desatendeu ao subitem 10.1.1.8. ao não apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; - Paula Bittencourt de Faria desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Paula Borges Lins desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Paulo Ricardo Berton desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Pedro Jofily Miranda Cruz desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Rafael Nunes Menezes desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2788

Florianópolis/SC, terça-feira, 29 de setembro de 2020

pg. 12

apresentar Declaração de que não emprega menor; - Renato Carlos de Carvalho desatendeu aos subitens desatendeu ao subitem 10.1.1.11 Declaração de que não emprega menor e 10.1.1.12. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e Impeditiva ao não apresentar as citadas declarações; - Ricardo Cristofolini desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Samuel Tortato desatendeu ao subitem 10.1.1.9. ao não apresentar a Declaração de não dever prestação de contas a quaisquer órgãos da Administração Pública; - Suzielen Beatriz Dias de Oliveira André desatendeu aos subitens 10.1.1.3. declaração de residência no município de Florianópolis, no mínimo há 03 (três) anos e 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor ao não apresentar as citadas declarações; - Thaís Alemany Soares desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Thaís Lobo Fernandes desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Thiago Brenner dos Santos desatendeu ao subitem 10.1.1.5. ao não apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipal e subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Thiago de Sousa Vieiras desatendeu ao subitem 10.1.1.9. ao não apresentar a Declaração de não dever prestação de contas a quaisquer órgãos da Administração Pública; - Valdemir Klamr desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Vera Cruz Produções desatendeu ao subitem 10.1.2.5. ao não apresentar cópia da Lei Municipal publicada no Diário Oficial que reconhece a entidade como de utilidade pública municipal, por no mínimo 3 (três) anos; - Zélia de Abreu desatendeu ao subitem 10.1.1.5. ao não apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipal e aos subitens 10.1.1.9. Declaração de não dever prestação de contas a quaisquer órgãos da Administração Pública e 10.1.1.13. Declaração Negativa de Vínculo Empregatício com Órgão ou Entidade Pública ao não apresentar as citadas declarações; Pedro Machado Carneiro por desatendimento desatendeu aos subitens 10.1.1.9. Declaração de não dever prestação de contas a quaisquer órgãos da Administração Pública, 10.1.1.10. Declaração de Concordância com os Termos do Edital e seus Anexos, 10.1.1.11. Declaração que não emprega menor, conforme Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, 10.1.1.12. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e Impeditiva e 10.1.1.13. Declaração Negativa de Vínculo Empregatício com Órgão ou Entidade Pública ao não apresentar as citadas declarações,

10.1.1.3. ao não apresentar declaração de residência no município de Florianópolis; Ney Platt Produções Artísticas por desatendimento ao subitem 10.1.2.5. ao não apresentar cópia da Lei Municipal publicada no Diário Oficial que reconhece a entidade como de utilidade pública municipal, por no mínimo 3 (três) anos; Sara Ferreira por desatendimento ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; e Gabriel Gariba Nunes por desatendimento ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor e ao subitem 10.1.1.3. ao não apresentar declaração de residência no município de Florianópolis, no mínimo há 03 (três) anos. O relatório de julgamento se encontra nos autos do processo para consulta. A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o art. 109, inciso I da Lei nº 8.666/93, para apresentação de recurso. Florianópolis, 29 de setembro de 2020

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORATARIA: ALT 00155/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00063/20 de 30/06/2020 do servidor ANDRE ARTUR DE JESUS, matrícula nº 80.182 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORATARIA: ALT 00156/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00058/20 de 30/06/2020 do servidor GUSTAVO SERAFIM SANTANA, matrícula nº 80.177 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2788

Florianópolis/SC, terça-feira, 29 de setembro de 2020

pg. 13

26/12/2020 atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00157/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00059/20 de 30/06/2020 do servidor JUAN DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 80.178 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00158/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00073/20 de 30/06/2020 da servidora MONICA CAROLINA DOS SANTOS, matrícula nº 80.192 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00159/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº

618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00078/20 de 30/06/2020 da servidora THAMYRIS CORDEIRO NEPOMUCENO DE ALMEIDA, matrícula nº 80.197 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00160/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00044/20 de 30/06/2020 do servidor LUIZ FABIANO DE ARAUJO, matrícula nº 80.163 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00161/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00045/20 de 30/06/2020 da servidora ELIADE ANGELICA MACHADO FARIA, matrícula nº 80.164 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2788

Florianópolis/SC, terça-feira, 29 de setembro de 2020

pg. 14

COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00162/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00046/20 de 30/06/2020 do servidor WILLIAN PEDRO HONORATO, matrícula nº 80.165 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00163/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00047/20 de 30/06/2020 do servidor EDSON GUSTAVO ROSIN, matrícula nº 80.166 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00164/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00048/20 de 30/06/2020 da servidora LEONI DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.167 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário,

com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00165/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00049/20 de 30/06/2020 do servidor ARTHUR MARCILIO, matrícula nº 80.168 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00166/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00050/20 de 30/06/2020 do servidor EDILBERTO MODESTO DA SILVA, matrícula nº 80.169 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00167/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2788

Florianópolis/SC, terça-feira, 29 de setembro de 2020

pg. 15

partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00051/20 de 30/06/2020 do servidor GILCIMAR DA SILVA VIANA, matrícula nº 80.170 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00168/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00052/20 de 30/06/2020 da servidora LILIANA TEREZINHA COSTA, matrícula nº 80.171 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00169/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00053/20 de 30/06/2020 do servidor EDERSON BECKER, matrícula nº 80.172 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00170/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -

COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00054/20 de 30/06/2020 do servidor ARTHUR PEIXOTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.173 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00171/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00055/20 de 30/06/2020 do servidor DOUGLAS MATOS DE SOUZA, matrícula nº 80.174 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00172/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00056/20 de 30/06/2020 do servidor JOAO PAULO MEIRINHO DE OLIVEIRA , matrícula nº 80.175 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2788

Florianópolis/SC, terça-feira, 29 de setembro de 2020

pg. 16

contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00173/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00057/20 de 30/06/2020 do servidor DANIEL RODRIGO DIAS, matrícula nº 80.176 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00174/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00060/20 de 30/06/2020 do servidor FABIO JOSE ROSA AYRES, matrícula nº 80.179 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00175/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00061/20 de 30/06/2020 do servidor GUSTAVO CLIMACO SANTIAGO LUCIANO, matrícula nº 80.180 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a

26/12/2020 atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00176/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00062/20 de 30/06/2020 do servidor RYCHARD VIEIRA SILVEIRA MARIANO, matrícula nº 80.181 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00177/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00064/20 de 30/06/2020 do servidor GABRIEL FEDERICI MARTINS, matrícula nº 80.183 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00178/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2788

Florianópolis/SC, terça-feira, 29 de setembro de 2020

pg. 17

conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00065/20 de 30/06/2020 do servidor EDUARDO CHAVES RIBEIRO, matrícula nº 80.184 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00179/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00066/20 de 30/06/2020 do servidor ENILSON VIEIRA TARTARI, matrícula nº 80.185 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00180/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00067/20 de 30/06/2020 do servidor FILLIPE DE SOUZA CARGNIN, matrícula nº 80.186 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00181/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00068/20 de 30/06/2020 do servidor WLADIMIR PINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.187 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00182/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00069/20 de 30/06/2020 do servidor ANDRE VICENTE PEREIRA BENTO, matrícula nº 80.188 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00183/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00070/20 de 30/06/2020 do servidor ROBSON BENTO DA SILVA, matrícula nº 80.189 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2788

Florianópolis/SC, terça-feira, 29 de setembro de 2020

pg. 18

com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORATARIA: ALT 00184/20 – O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00071/20 de 30/06/2020 da servidora GEOVANA DUARTE FARIAS, matrícula nº 80.190 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORATARIA: ALT 00185/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00072/20 de 30/06/2020 do servidor MATEUS BRYAN DOS SANTOS, matrícula nº 80.191 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORATARIA: ALT 00186/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a

partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00074/20 de 30/06/2020 da servidora ERICA REGINA MARIA DA SILVA, matrícula nº 80.193 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORATARIA: ALT 00187/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00075/20 de 30/06/2020 do servidor JULIO CESAR CRISTAO, matrícula nº 80.194 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORATARIA: ALT 00188/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00076/20 de 30/06/2020 do servidor LEONARDO DAMILTO PERES, matrícula nº 80.195 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORATARIA: ALT 00189/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2788

Florianópolis/SC, terça-feira, 29 de setembro de 2020

pg. 19

COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00077/20 de 30/06/2020 do servidor MARCOS ANDRE LAMEGO, matrícula nº 80.196 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00190/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00079/20 de 30/06/2020 do servidor JHONATAN CESAR RICARDO, matrícula nº 80.198 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/12/2020 atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços na Operação Verão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 14/2019 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 16/2019. Objeto: Contratação de empresa para locação de software de transcrição de áudio em texto para a Câmara Municipal de Florianópolis. Empresa Contratada: CHIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – CNPJ Nº 07.671.613/0001-08. Objeto do Termo: Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 21 de agosto do corrente, com valor mensal atual de R\$ 6.041,00 (seis mil e quarenta e um reais). Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Florianópolis, 19 de agosto de 2020. Vereador FABIO BRAGA – Presidente da CMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO - Nº 15/2019 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 15/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de terceirizados para a Câmara Municipal de Florianópolis. Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Termo: Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 03 de setembro do corrente, com valor mensal atual de R\$ 143.039,00 (cento e quarenta e três mil e trinta e nove reais). Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57º da Lei de Licitações nº 8.666/93. Florianópolis, 31 de agosto de 2020. Vereador FABIO BRAGA – Presidente da CMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 16/2019 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Concorrência nº 001/2019. Objeto: Contratação de Agência de Publicidade para prestação de Serviços Publicitários junto a Câmara Municipal de Florianópolis. Empresa Contratada: 9MM PROPAGANDA LTDA. – CNPJ Nº 05.332.468/0001-05. Objeto do Termo: Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 01 de outubro do corrente. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57º da Lei de Licitações nº 8.666/93. Florianópolis, 21 de setembro de 2020. Vereador FABIO BRAGA – Presidente da CMF.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2788

Florianópolis/SC, terça-feira, 29 de setembro de 2020

pg. 20

ANEXOS

Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.204.969.755,00	2.204.969.755,00	346.784.079,34	15,73	1.443.842.911,70	65,48	761.126.843,30
RECEITAS CORRENTES	2.082.826.506,00	2.082.826.506,00	317.467.424,67	15,24	1.316.237.371,31	63,19	766.589.134,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.029.209.474,00	1.029.209.474,00	127.137.536,63	12,35	692.267.399,16	67,26	336.942.074,84
IMPOSTOS	903.056.311,00	903.056.311,00	113.840.804,35	12,61	595.424.711,26	65,93	307.631.599,74
TAXAS	126.152.963,00	126.152.963,00	13.296.732,28	10,54	96.842.687,90	76,77	29.310.275,10
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
CONTRIBUIÇÕES	178.563.145,00	178.563.145,00	16.714.233,63	9,36	68.540.829,23	38,38	110.022.315,77
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	128.774.695,00	128.774.695,00	10.295.904,28	8,00	39.511.553,84	30,68	89.263.141,16
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	49.788.450,00	49.788.450,00	6.418.329,35	12,89	29.029.275,39	58,31	20.759.174,61
RECEITA PATRIMONIAL	25.891.920,00	25.891.920,00	1.091.644,84	4,22	7.153.073,49	27,63	18.738.846,51
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	11.779.682,00	11.779.682,00	641.134,87	5,44	2.568.745,85	21,81	9.210.936,15
VALORES MOBILIÁRIOS	14.112.238,00	14.112.238,00	450.509,97	3,19	4.584.327,64	32,48	9.527.910,36
RECEITA DE SERVIÇOS	1.499.574,00	1.499.574,00	172.145,09	11,48	991.053,02	66,09	508.520,98
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS	1.498.574,00	1.498.574,00	172.145,09	11,49	991.053,02	66,13	507.520,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	682.536.581,00	682.536.581,00	166.031.913,68	24,33	521.544.886,12	76,41	160.991.694,88
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	246.890.203,00	246.890.203,00	91.039.436,95	36,87	246.891.777,25	100,00	-1.574,25
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	258.416.146,00	258.416.146,00	46.602.723,80	18,03	166.489.654,66	64,43	91.926.491,34
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.950.742,00	4.950.742,00	-2.000,00	-0,04	129.250,24	2,61	4.821.491,76
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	171.418.835,00	171.418.835,00	27.566.584,24	16,08	107.121.791,46	62,49	64.297.043,54
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	860.655,00	860.655,00	825.168,69	95,88	912.412,51	106,01	-51.757,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	165.125.812,00	165.125.812,00	6.319.950,80	3,83	25.740.130,29	15,59	139.385.681,71
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	23.990.039,00	23.990.039,00	3.101.665,72	12,93	13.049.049,45	54,39	10.940.989,55
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	8.032.216,00	8.032.216,00	1.493.317,79	18,59	3.665.200,39	45,63	4.367.015,61
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	133.103.557,00	133.103.557,00	1.724.967,29	1,30	9.025.880,45	6,78	124.077.676,55
RECEITAS DE CAPITAL	122.143.249,00	122.143.249,00	29.316.654,67	24,00	127.605.540,39	104,47	-5.462.291,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	108.620.560,00	108.620.560,00	24.517.238,03	22,57	116.772.116,52	107,50	-8.151.556,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	73.793.808,00	73.793.808,00	24.517.238,03	33,22	58.882.446,37	79,79	14.911.361,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	34.826.752,00	34.826.752,00	0,00	0,00	57.889.670,15	166,22	-23.062.918,15
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.122.261,00	13.122.261,00	4.799.416,64	36,57	10.833.423,87	82,56	2.288.837,13
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.288.851,00	11.288.851,00	0,00	0,00	3.760.558,17	33,31	7.528.292,83
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.833.410,00	1.833.410,00	4.799.416,64	261,78	7.072.865,70	385,78	-5.239.455,70
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	400.428,00	400.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.428,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	400.428,00	400.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.428,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	152.612.291,00	152.612.291,00	31.506.038,13	20,64	94.878.078,76	62,17	57.734.212,24
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.357.582.046,00	2.357.582.046,00	378.290.117,47	16,05	1.538.720.990,46	65,27	818.861.055,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	2.357.582.046,00	2.357.582.046,00	378.290.117,47	16,05	1.538.720.990,46	65,27	818.861.055,54		
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	2.357.582.046,00	2.357.582.046,00	378.290.117,47	16,05	1.538.720.990,46	65,27	818.861.055,54		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	48.165.426,43	—	—	48.165.426,43	—	—		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	48.165.426,43	—	—	48.165.426,43	—	—		
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
(d)	(e)	(f)	(g) = (e-f)	(h)	(i) = (e-h)	(j)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.231.100.416,00	2.485.977.321,77	339.240.728,79	1.400.458.298,07	1.085.519.023,70	349.352.343,66	1.250.432.170,70	1.235.545.151,07	1.157.026.072,37
DESPESAS CORRENTES	1.908.892.221,00	2.022.284.407,50	296.949.025,19	1.215.545.439,39	806.738.968,11	301.864.970,35	1.089.841.649,68	932.442.757,82	1.013.862.940,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.142.365.199,00	1.174.160.519,93	206.018.918,02	746.519.961,35	427.640.558,58	206.872.273,78	714.158.093,52	460.002.426,41	673.164.486,56
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	27.922.437,00	16.066.175,04	2.019,22	7.279.731,25	8.786.443,79	956.615,90	7.279.731,25	8.786.443,79	7.279.731,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	738.584.585,00	832.057.712,53	90.928.087,95	461.745.746,79	370.311.965,74	94.036.080,67	368.403.824,91	463.653.887,62	333.418.722,80
DESPESAS DE CAPITAL	321.838.195,00	463.322.914,27	42.291.703,60	184.912.858,68	278.410.055,59	47.487.373,31	160.590.521,02	302.732.393,25	143.163.131,76
INVESTIMENTOS	253.326.095,00	407.407.814,27	36.964.949,55	144.997.676,88	262.410.137,39	38.102.501,26	120.835.719,66	286.572.094,61	103.440.163,42
AMORTIZACAO DA DIVIDA	68.512.100,00	55.915.100,00	5.326.754,05	39.915.181,80	15.999.918,20	9.384.872,05	39.754.801,36	16.160.298,64	39.722.968,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	113.027.130,00	132.802.607,00	31.611.901,98	101.125.261,67	31.677.345,33	30.666.652,31	100.180.012,00	32.622.595,00	94.644.234,14
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.344.127.546,00	2.618.779.928,77	370.852.630,77	1.501.583.559,74	1.117.196.369,03	380.018.995,97	1.350.612.182,70	1.268.167.746,07	1.251.670.306,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	2.344.127.546,00	2.618.779.928,77	370.852.630,77	 .501.583.559,74	1.117.196.369,03	380.018.995,97	1.350.612.182,70	1.268.167.746,07	1.251.670.306,51
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	37.137.430,72	—	—	188.108.807,76	—	287.050.683,95
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.344.127.546,00	2.618.779.928,77	370.852.630,77	 .538.720.990,46	—	380.018.995,97	1.538.720.990,46	—	1.538.720.990,46
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	152.612.291,00	152.612.291,00	31.506.038,13	20,64	94.878.078,76	62,17	57.734.212,24
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	152.612.291,00	152.612.291,00	31.506.038,13	20,64	94.878.078,76	62,17	57.734.212,24
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	152.612.291,00	152.612.291,00	31.506.038,13	20,64	94.878.078,76	62,17	57.734.212,24
Contribuições Sociais	152.612.291,00	152.612.291,00	31.506.038,13	20,64	94.878.078,76	62,17	57.734.212,24

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	113.027.130,00	132.802.607,00	31.611.901,98	101.125.261,67	31.677.345,33	30.666.652,31	100.180.012,00	32.622.595,00	94.644.234,14
DESPESAS CORRENTES	72.777.130,00	69.802.607,00	11.600.582,74	48.192.493,86	21.610.113,14	10.655.333,07	47.247.244,19	22.555.362,81	42.634.761,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.069.630,00	68.295.107,00	11.557 Déficit)	48.026.908,94	20.268.198,06	10.612.699,53	47.081.659,27	21.213.447,73	42.469.176,54
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	4.707.500,00	1.507.500,00	42.633,54	165.584,92	1.341.915,08	42.633,54	165.584,92	1.341.915,08	165.584,92
DESPESAS DE CAPITAL	40.250.000,00	63.000.000,00	20.011.319,24	52.932.767,81	10.067.232,19	20.011.319,24	52.932.767,81	10.067.232,19	52.009.472,68
AMORTIZACAO DA DIVIDA	40.250.000,00	63.000.000,00	20.011.319,24	52.932.767,81	10.067.232,19	20.011.319,24	52.932.767,81	10.067.232,19	52.009.472,68

FONTE:

Nota: O : Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$: **48.885.322,10**

Florianópolis, 28/09/2020

Gean Marques Loureiro
Prefeito Municipal

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

Osvaldo Ricardo da Silva
Controlador Interno

Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.244.554.916,00	2.499.431.821,77	339.240.728,79	1.400.458.298,07	93,27	1.098.973.523,70	349.352.343,66	1.250.432.170,70	92,58	1.248.999.651,07
Legislativa	64.520.782,00	64.520.782,00	7.813.057,92	33.232.523,15	2,21	31.288.258,85	7.886.128,32	30.167.962,23	2,23	34.352.819,77
Ação Legislativa	64.520.782,00	64.520.782,00	7.813.057,92	33.232.523,15	2,21	31.288.258,85	7.886.128,32	30.167.962,23	2,23	34.352.819,77
Judiciária	42.451.324,00	45.063.764,44	8.460.803,76	28.271.721,35	1,88	16.792.043,09	8.011.390,01	26.710.943,50	1,98	18.352.820,94
Ação Judiciária	30.575.000,00	31.737.681,98	6.478.754,29	21.270.213,90	1,42	10.467.468,08	6.082.602,93	20.512.346,68	1,52	11.225.335,30
Administração Geral	11.841.254,00	13.291.012,46	1.982.049,47	7.001.507,45	0,47	6.289.505,01	1.928.787,08	6.198.596,82	0,46	7.092.415,64
Formação de Recursos Humanos	35.070,00	35.070,00	0,00	0,00	0,00	35.070,00	0,00	0,00	0,00	35.070,00
Administração	373.072.048,72	393.953.944,98	54.747.846,71	242.098.522,24	16,12	151.855.422,74	55.851.704,97	228.735.071,69	16,94	165.218.873,29
Administração Geral	306.527.968,01	333.077.272,32	45.589.029,74	215.750.597,19	14,37	117.326.675,13	47.885.065,09	203.888.778,82	15,10	129.188.493,50
Controle Interno	2.143.593,00	2.989.254,00	481.261,32	1.678.397,56	0,11	1.310.856,44	481.539,83	1.486.733,34	0,11	1.502.520,66
Formação de Recursos Humanos	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Assistência Comunitária	6.979.277,71	4.191.000,00	213.233,00	496.466,00	0,03	3.694.534,00	213.233,00	426.466,00	0,03	3.764.534,00
Atenção Básica	16.000.000,00	14.000.000,00	4.846.717,44	7.703.245,98	0,51	6.296.754,02	4.846.717,44	7.703.245,98	0,57	6.296.754,02
Vigilância Sanitária	174.210,00	449.418,66	12.678,13	69.630,38	0,00	379.788,28	6.487,80	17.923,06	0,00	431.495,60
Transportes Coletivos Urbanos	41.000.000,00	39.000.000,00	3.604.927,08	16.400.185,13	1,09	22.599.814,87	2.418.661,81	15.211.924,49	1,13	23.788.075,51
Saneamento Básico Urbano	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Promoção Comercial	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
Transportes Especiais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Segurança Pública	51.156.214,00	68.724.393,55	7.658.567,78	31.357.802,52	2,09	37.366.591,03	8.905.631,23	27.201.295,63	2,01	41.523.097,92
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Normatização e Fiscalização	4.501.000,00	4.701.079,27	373.325,39	2.672.535,03	0,18	2.028.544,24	410.386,14	1.781.375,06	0,13	2.919.704,21
Policlínico	24.113.416,00	31.336.294,34	4.731.697,80	17.062.616,76	1,14	14.273.677,58	4.749.095,41	15.089.853,87	1,12	16.246.440,47
Defesa Civil	1.235.000,00	7.236.803,69	181.950,00	939.542,38	0,06	6.297.261,31	339.640,00	854.481,38	0,06	6.382.322,31
Informação e Inteligência	21.236.798,00	25.380.216,25	2.371.594,59	10.683.108,35	0,71	14.697.107,90	3.406.509,68	9.475.585,32	0,70	15.904.630,93
Assistência Social	69.529.896,00	79.010.175,70	10.471.134,65	36.801.175,17	2,45	42.209.000,53	9.195.689,55	30.404.204,26	2,25	48.605.971,44
Administração Geral	33.952.362,00	37.300.710,09	5.832.325,79	20.606.800,54	1,37	16.693.909,55	5.658.654,44	17.771.413,29	1,32	19.529.296,80
Assistência ao Idoso	3.194.400,00	3.188.150,00	179.740,00	718.450,00	0,05	2.469.700,00	179.740,00	718.450,00	0,05	2.469.700,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.339.052,00	5.264.052,00	211.848,03	780.487,22	0,05	4.483.564,78	142.443,35	584.616,70	0,04	4.679.435,30
Assistência Comunitária	27.044.082,00	33.257.263,61	4.247.220,83	14.695.437,41	0,98	18.561.826,20	3.214.851,76	11.329.724,27	0,84	21.927.539,34
Previdência Social	282.054.601,00	284.379.156,00	56.156.394,99	189.089.816,93	12,59	95.289.339,07	56.106.696,95	188.940.317,64	13,99	95.438.838,36
Previdência do Regime Estatutário	282.054.601,00	284.379.156,00	56.156.394,99	189.089.816,93	12,59	95.289.339,07	56.106.696,95	188.940.317,64	13,99	95.438.838,36

Continua 1/5

Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.244.554.916,00	2.499.431.821,77	339.240.728,79	1.400.458.298,07	93,27	1.098.973.523,70	349.352.343,66	1.250.432.170,70	92,58	1.248.999.651,07
Saúde	338.611.938,00	434.026.136,57	59.671.194,61	287.889.854,86	19,17	146.136.281,71	63.324.638,63	235.904.144,37	17,47	198.121.992,20
Administração Geral	5.679.842,00	6.246.180,71	0,00	5.686.338,71	0,38	559.842,00	1.008.226,66	3.900.132,02	0,29	2.346.048,69
Atenção Básica	222.183.785,00	300.569.463,99	46.842.764,13	193.711.375,94	12,90	106.858.088,05	46.683.267,83	170.524.438,46	12,63	130.045.025,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.035.040,00	65.701.684,35	5.805.141,27	54.478.683,12	3,63	11.223.001,23	8.391.422,54	29.670.105,64	2,20	36.031.578,71
Supporte Profilático e Terapêutico	11.762.950,00	12.711.693,96	842.938,50	9.657.900,64	0,64	3.053.793,32	792.580,13	8.498.030,49	0,63	4.213.663,47
Vigilância Sanitária	35.600.321,00	46.622.113,56	6.180.350,71	24.355.556,45	1,62	22.266.557,11	6.449.141,47	23.311.437,76	1,73	23.310.675,80
Infra-Estrutura Urbana	3.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Defesa Sanitária Animal	350.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
Trabalho	18.229.449,00	18.219.940,34	2.921.445,44	13.615.575,88	0,91	4.604.364,46	4.254.329,25	12.599.873,31	0,93	5.620.067,03
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.000.000,00	18.015.700,00	2.921.445,44	13.615.575,88	0,91	4.400.124,12	4.254.329,25	12.599.873,31	0,93	5.415.826,69
Empregabilidade	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Fomento ao Trabalho	225.449,00	200.240,34	0,00	0,00	0,00	200.240,34	0,00	0,00	0,00	200.240,34
Educação	523.341.012,28	574.197.802,88	84.992.268,91	314.327.922,81	20,93	259.869.880,07	81.134.169,09	265.465.207,81	19,66	308.732.595,07
Administração Geral	3.814.300,00	1.206.851,64	245.035,20	1.003.952,66	0,07	202.898,98	360.968,20	856.644,02	0,06	350.207,62
Alimentação e Nutrição	11.069.750,00	6.462.500,00	7.151,29	1.750.572,75	0,12	4.711.927,25	14.302,49	1.583.597,80	0,12	4.878.902,20
Ensino Fundamental	235.152.221,14	258.958.523,23	38.138.036,71	140.316.771,77	9,34	118.641.751,46	39.064.002,59	122.361.366,31	9,06	136.597.156,92
Educação Infantil	272.402.371,14	307.068.583,01	46.602.045,71	171.256.625,63	11,41	135.811.957,38	41.694.895,81	140.663.599,68	10,41	166.404.983,33
Educação de Jovens e Adultos	275.045,00	169.845,00	0,00	0,00	0,00	169.845,00	0,00	0,00	0,00	169.845,00
Educação Especial	417.325,00	321.500,00	0,00	0,00	0,00	321.500,00	0,00	0,00	0,00	321.500,00
Educação Básica	210.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Cultura	15.031.533,00	16.412.939,05	1.334.128,68	6.682.848,87	0,45	9.730.090,18	1.548.161,21	6.316.295,13	0,47	10.096.643,92
Administração Geral	4.189.001,00	3.954.201,00	592.065,70	2.194.622,53	0,15	1.759.578,47	604.894,24	2.154.302,91	0,16	1.799.898,09
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	50.700,00	50.700,00	0,00	0,00	0,00	50.700,00	0,00	0,00	0,00	50.700,00
Difusão Cultural	10.791.832,00	12.408.038,05	742.062,98	4.488.226,34	0,30	7.919.811,71	943.266,97	4.161.992,22	0,31	8.246.045,83
Urbanismo	264.983.524,00	357.425.417,30	34.972.699,02	138.985.525,23	9,26	218.439.892,07	37.998.206,70	126.094.562,84	9,34	231.330.854,46
Administração Geral	61.677.661,00	60.549.097,32	8.453.343,19	33.971.927,86	2,26	26.577.169,46	8.122.751,30	29.814.797,40	2,21	30.734.299,92
Infra-Estrutura Urbana	201.964.294,00	295.534.750,98	26.519.355,83	103.712.028,37	6,91	191.822.722,61	29.825.763,40	95.975.495,44	7,11	199.559.255,54
Transportes Coletivos Urbanos	1.311.569,00	1.311.569,00	0,00	1.301.569,00	0,09	10.000,00	49.692,00	304.270,00	0,02	1.007.299,00
Desenvolvimento Científico	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Habitação	1.679.030,00	1.855.599,74	3.426,50	526.768,91	0,04	1.328.830,83	70.465,66	460.969,62	0,03	1.394.630,12
Administração Geral	569.000,00	745.569,74	0,00	200.374,20	0,01	545.195,54	0,00	200.374,20	0,01	545.195,54

Continua 2/5

Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.244.554.916,00	2.499.431.821,77	339.240.728,79	1.400.458.298,07	93,27	1.098.973.523,70	349.352.343,66	1.250.432.170,70	92,58	1.248.999.651,07
Habitação	1.679.030,00	1.855.599,74	3.426,50	526.768,91	0,04	1.328.830,83	70.465,66	460.969,62	0,03	1.394.630,12
Assistência Comunitária	660.000,00	660.000,00	3.426,50	192.278,70	0,01	467.721,30	60.094,00	192.278,70	0,01	467.721,30
Serviços Urbanos	7.300,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00
Habitação Urbana	430.730,00	430.730,00	0,00	134.116,01	0,01	296.613,99	10.371,66	68.316,72	0,01	362.413,28
Controle Ambiental	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Saneamento	57.210.394,00	57.210.394,00	4.181.343,35	30.016.478,90	2,00	27.193.915,10	5.719.713,35	26.613.694,71	1,97	30.596.699,29
Infra-Estrutura Urbana	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Saneamento Básico Urbano	57.170.394,00	57.170.394,00	4.181.343,35	30.016.478,90	2,00	27.153.915,10	5.719.713,35	26.613.694,71	1,97	30.556.699,29
Gestão Ambiental	17.186.602,00	17.073.326,00	2.533.213,89	9.597.682,03	0,64	7.475.643,97	2.587.174,86	9.582.617,49	0,71	7.490.708,51
Administração Geral	16.188.253,00	16.074.977,00	2.514.726,49	9.315.335,23	0,62	6.759.641,77	2.521.122,49	9.312.238,07	0,69	6.762.738,93
Infra-Estrutura Urbana	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	989.349,00	989.349,00	18.487,40	282.346,80	0,02	707.002,20	66.052,37	270.379,42	0,02	718.969,58
Recursos Hídricos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Ciência e Tecnologia	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Agricultura	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Alimentação e Nutrição	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Comércio e Serviços	1.365.000,00	1.335.000,00	98.382,16	437.714,63	0,03	897.285,37	120.724,59	238.558,31	0,02	1.096.441,69
Fomento ao Trabalho	565.000,00	535.000,00	42.942,16	74.641,63	0,00	460.358,37	51.842,59	59.699,31	0,00	475.300,69
Turismo	800.000,00	800.000,00	55.440,00	363.073,00	0,02	436.927,00	68.882,00	178.859,00	0,01	621.141,00
Transporte	19.923.610,00	19.905.381,24	3.032.956,87	9.341.539,33	0,62	10.563.841,91	1.614.644,88	7.142.865,15	0,53	12.762.516,09
Administração Geral	17.765.460,00	17.662.231,24	3.032.956,87	8.598.519,98	0,57	9.063.711,26	1.358.709,93	6.399.845,80	0,47	11.262.385,44
Transportes Coletivos Urbanos	632.625,00	632.625,00	0,00	418.004,11	0,03	214.620,89	255.934,95	418.004,11	0,03	214.620,89
Transporte Rodoviário	1.390.000,00	1.475.000,00	0,00	325.015,24	0,02	1.149.984,76	0,00	325.015,24	0,02	1.149.984,76
Transportes Especiais	135.525,00	135.525,00	0,00	0,00	0,00	135.525,00	0,00	0,00	0,00	135.525,00
Desporto e Lazer	6.129.868,00	6.378.068,00	980.046,15	3.696.950,21	0,25	2.681.117,79	809.139,03	3.501.011,97	0,26	2.877.056,03
Administração Geral	6.125.868,00	6.374.068,00	980.046,15	3.696.950,21	0,25	2.677.117,79	809.139,03	3.501.011,97	0,26	2.873.056,03
Desporto Comunitário	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Encargos Especiais	84.168.090,00	45.829.599,98	-788.182,60	24.487.875,05	1,63	21.341.724,93	4.213.735,38	24.352.575,04	1,80	21.477.024,94
Serviço da Dívida Interna	27.620.090,00	13.620.090,00	-702.490,31	11.399.019,25	0,76	2.221.070,75	-745.290,31	11.263.719,24	0,83	2.356.370,76
Serviço da Dívida Externa	56.548.000,00	32.209.509,98	-85.692,29	13.088.855,80	0,87	19.120.654,18	4.959.025,69	13.088.855,80	0,97	19.120.654,18

Continua 3/5

Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.244.554.916,00	2.499.431.821,77	339.240.728,79	1.400.458.298,07	93,27	1.098.973.523,70	349.352.343,66	1.250.432.170,70	92,58	1.248.999.651,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.824.500,00	13.824.500,00	0,00	0,00	0,00	13.824.500,00	0,00	0,00	0,00	13.824.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	113.027.130,00	132.802.607,00	31.611.901,98	101.125.261,67	6,73	31.677.345,33	30.666.652,31	100.180.012,00	7,42	32.622.595,00
Legislativa	5.150.000,00	5.150.000,00	459.055,13	1.666.447,45	0,11	3.483.552,55	459.055,13	1.666.447,45	0,12	3.483.552,55
Ação Legislativa	5.150.000,00	5.150.000,00	459.055,13	1.666.447,45	0,11	3.483.552,55	459.055,13	1.666.447,45	0,12	3.483.552,55
Administração	66.780,00	36.780,00	0,00	840,34	0,00	35.939,66	0,00	840,34	0,00	35.939,66
Administração Geral	66.780,00	36.780,00	0,00	840,34	0,00	35.939,66	0,00	840,34	0,00	35.939,66
Segurança Pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Informação e Inteligência	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Previdência Social	16.943.494,00	16.843.494,00	2.426.388,70	10.003.204,73	0,67	6.840.289,27	2.426.388,70	10.003.204,73	0,74	6.840.289,27
Previdência do Regime Estatutário	16.943.494,00	16.843.494,00	2.426.388,70	10.003.204,73	0,67	6.840.289,27	2.426.388,70	10.003.204,73	0,74	6.840.289,27
Saúde	21.501.562,00	21.501.562,00	3.758.744,26	16.409.612,88	1,09	5.091.949,12	3.758.744,26	16.409.612,88	1,21	5.091.949,12
Atenção Básica	18.259.372,00	18.259.372,00	3.284.751,36	14.223.932,08	0,95	4.035.439,92	3.284.751,36	14.223.932,08	1,05	4.035.439,92
Vigilância Sanitária	3.242.190,00	3.242.190,00	473.992,90	2.185.680,80	0,15	1.056.509,20	473.992,90	2.185.680,80	0,16	1.056.509,20
Educação	22.358.302,00	21.908.302,00	4.506.490,41	18.256.552,49	1,22	3.651.749,51	3.561.240,75	17.311.302,83	1,28	4.596.999,17
Ensino Fundamental	10.430.400,00	10.430.400,00	1.891.702,96	7.662.056,15	0,51	2.768.343,85	946.453,30	6.716.806,49	0,50	3.713.593,51
Educação Infantil	11.927.902,00	11.477.902,00	2.614.787,45	10.594.496,34	0,71	883.405,66	2.614.787,45	10.594.496,34	0,78	883.405,66
Cultura	350.000,00	250.000,00	43.541,86	168.243,37	0,01	81.756,63	43.541,86	168.243,37	0,01	81.756,63
Administração Geral	350.000,00	250.000,00	43.541,86	168.243,37	0,01	81.756,63	43.541,86	168.243,37	0,01	81.756,63
Urbanismo	1.109.492,00	1.379.833,00	191.051,47	810.078,99	0,05	569.754,01	191.051,47	810.078,99	0,06	569.754,01
Administração Geral	1.109.492,00	1.379.833,00	191.051,47	810.078,99	0,05	569.754,01	191.051,47	810.078,99	0,06	569.754,01
Gestão Ambiental	950.000,00	1.135.136,00	167.483,77	685.965,03	0,05	449.170,97	167.483,76	685.965,02	0,05	449.170,98
Administração Geral	950.000,00	1.135.136,00	167.483,77	685.965,03	0,05	449.170,97	167.483,76	685.965,02	0,05	449.170,98
Desporto e Lazer	70.000,00	70.000,00	5.193,60	25.963,66	0,00	44.036,34	5.193,60	25.963,66	0,00	44.036,34
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	5.193,60	25.963,66	0,00	44.036,34	5.193,60	25.963,66	0,00	44.036,34

Continua 4/5

Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	113.027.130,00	132.802.607,00	31.611.901,98	101.125.261,67	6,73	31.677.345,33	30.666.652,31	100.180.012,00	7,42	32.622.595,00
Encargos Especiais	44.507.500,00	64.507.500,00	20.053.952,78	53.098.352,73	3,54	11.409.147,27	20.053.952,78	53.098.352,73	3,93	11.409.147,27
Serviço da Dívida Interna	44.507.500,00	64.507.500,00	20.053.952,78	53.098.352,73	3,54	11.409.147,27	20.053.952,78	53.098.352,73	3,93	11.409.147,27
TOTAL (III) = (I + II)	2.357.582.046,00	2.632.234.428,77	370.852.630,77	1.501.583.559,74	100,00	1.130.650.869,03	380.018.995,97	1.350.612.182,70	100,00	1.281.622.246,07

FONTE:

Florianópolis, 28/09/2020

Gean Marques Loureiro Prefeito Municipal	Constâncio Alberto Salles Maciel Sec. Municipal da Fazenda	Osvaldo Ricardo da Silva Controlador Interno
Jose Luiz Marcilio Contador Geral CRC 22.199/0		

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											PREVISÃO ATUALIZADA 2020		
	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	140.090.097,30	145.391.968,36	152.772.166,87	209.393.878,37	337.274.687,67	156.588.879,47	162.321.928,02	121.471.797,28	121.479.931,08	139.771.110,11	171.959.943,81	158.770.184,12	2.017.286.572,46	2.166.293.355,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	84.506.205,63	73.839.439,04	76.598.012,54	78.119.891,50	264.063.642,60	73.048.711,09	86.642.410,49	47.142.022,80	46.720.135,78	47.512.939,77	67.009.662,27	60.127.874,36	1.005.330.947,87	1.029.209.474,00
I.P.T.U.	26.324.705,24	13.093.948,54	12.264.346,65	13.386.977,73	200.674.184,66	14.606.756,23	17.761.813,67	8.054.622,58	11.558.515,88	10.603.048,08	11.887.209,10	11.744.839,56	351.960.967,92	333.017.040,00
I.S.S.	28.997.728,56	34.209.116,40	30.939.409,66	31.628.408,62	31.788.985,44	30.668.171,55	26.346.093,00	21.256.310,81	18.987.794,62	19.348.001,83	28.743.205,26	28.998.953,19	331.912.178,94	372.569.595,00
I.T.B.I.	9.229.677,71	9.977.879,01	7.235.995,98	7.792.247,24	5.022.551,74	6.403.280,35	5.113.223,15	3.703.483,79	5.567.852,54	7.057.554,11	8.494.023,43	8.240.341,25	85.838.110,30	101.445.416,00
I.R.R.F	8.420.291,84	9.201.783,42	18.615.086,57	17.288.510,12	1.015.872,31	11.278.778,26	4.547.570,86	9.125.739,00	4.783.433,46	4.310.268,99	11.034.247,75	4.697.984,81	104.319.567,39	96.024.260,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.533.802,28	7.356.711,67	7.543.173,68	8.023.747,79	23.562.048,45	10.091.724,70	32.873.709,81	5.001.866,62	5.822.539,28	6.194.066,76	6.850.976,73	6.445.755,55	131.300.123,32	126.153.163,00
Contribuições	8.692.111,79	8.619.525,52	8.597.558,04	16.756.647,07	5.053.098,19	9.029.971,74	9.561.204,89	10.114.687,25	9.304.261,07	8.763.372,46	8.515.332,16	8.198.901,47	111.206.671,65	178.563.145,00
Receita Patrimonial	1.056.728,45	1.140.596,64	1.107.075,07	32.688.768,08	1.354.280,62	1.245.049,64	1.419.509,31	714.973,19	683.089,66	644.526,23	589.770,52	501.874,32	43.146.241,73	25.891.920,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	820.434,37	899.695,95	628.541,75	390.942,42	796.562,56	741.806,97	1.091.492,20	637.758,89	485.096,41	361.342,99	274.256,55	176.199,18	7.304.130,24	14.099.097,00
Outras Receitas Patrimoniais	236.294,08	240.900,69	478.533,32	32.297.825,66	557.718,06	503.242,67	328.017,11	77.214,30	197.993,25	283.183,24	315.513,97	325.675,14	35.842.111,49	11.792.823,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	183.980,49	149.491,19	361.419,26	208.114,14	192.564,40	185.824,41	133.606,73	66.940,22	115.276,63	124.695,54	91.377,04	80.768,05	1.894.058,10	1.499.574,00
Transferências Correntes	59.036.646,39	56.832.450,99	61.276.037,19	77.742.935,28	63.017.092,91	68.883.741,55	61.493.040,87	60.132.859,43	62.124.561,68	80.000.062,99	92.403.322,56	86.891.294,38	829.834.046,22	766.003.430,00
Cota-Parte do F.P.M.	9.665.885,80	8.898.703,15	12.076.813,52	20.588.973,40	12.283.623,74	17.749.288,01	10.378.499,92	10.173.227,47	10.628.719,58	8.652.347,86	14.915.762,77	9.474.851,95	145.486.697,17	154.701.773,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	14.307.423,08	14.422.682,23	14.872.402,98	15.837.041,65	16.316.169,92	15.615.366,41	14.773.378,23	11.260.647,63	10.236.027,53	11.603.514,59	14.009.716,08	14.402.591,24	167.656.961,57	176.767.946,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	8.267.103,36	8.189.547,96	5.160.745,99	3.049.672,39	7.761.645,38	7.714.383,65	8.467.207,87	7.199.361,77	8.818.919,28	10.101.500,98	10.139.573,75	9.062.544,15	93.932.206,53	96.326.716,00
Cota-Parte do I.T.R.	2.989,34	4.407,57	541,50	390,41	27,21	320,43	1.259,50	52,00	0,00	180,20	31,93	10.210,09	8.455,00	
Outras Transferências Correntes	12.957.547,81	11.872.687,49	15.197.717,51	23.018.377,08	11.165.263,65	11.991.046,28	13.180.011,18	19.997.918,13	21.293.676,78	37.928.288,86	39.547.033,91	39.835.216,94	257.984.785,62	163.850.121,00
Transferências da LC 61/1989	200.962,42	177.849,44	186.767,74	219.528,23	168.611,18	182.394,16	168.323,30	151.056,23	150.612,56	135.444,65	162.706,75	188.173,03	2.092.429,69	2.414.454,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.130,00
Transferências do FUNDEB	13.634.734,58	13.266.573,15	13.781.047,95	15.028.952,12	15.321.751,83	15.630.932,61	14.524.360,87	11.350.596,20	10.996.605,95	11.578.966,05	13.628.349,10	13.927.885,14	162.670.755,55	171.418.835,00
Outras Receitas Correntes	-13.385.575,45	4.810.464,98	4.832.064,77	3.877.522,30	3.594.008,95	4.195.581,04	3.072.155,73	3.300.314,39	2.532.606,26	2.725.513,12	3.350.479,26	2.969.471,54	25.874.606,89	165.125.812,00
DEDUÇÕES (II)	11.821.457,57	11.664.594,20	11.871.505,39	20.464.921,51	8.812.143,74	13.842.800,76	12.192.840,67	11.971.336,91	11.790.152,02	11.566.448,58	12.104.225,54	11.732.289,39	149.834.716,28	217.923.283,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	138.453,11	137.517,85	137.822,59	271.658,55	0,00	263.446,88	139.689,30	139.719,30	139.719,30	138.814,57	139.092,82	1.785.653,57	5.785.950,00	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	5.194.131,88	5.188.438,54	5.274.228,68	13.485.464,60	1.506.128,48	5.327.001,54	5.295.417,81	6.074.748,79	5.683.577,13	5.328.167,86	5.328.345,97	4.967.558,31	68.653.209,59	128.775.510,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	6.488.872,58	6.338.637,81	6.459.454,12	6.707.798,36	7.306.015,26	8.252.352,34	6.757.733,56	5.756.868,82	5.966.855,59	6.098.561,42	6.637.065,00	6.625.638,26	79.395.853,12	83.363.823,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	128.268.639,73	133.727.374,16	140.900.661,48	188.928.956,86	328.462.543,93	142.746.078,71	150.129.087,35	109.500.460,37	109.689.779,06	128.204.661,53	159.855.718,27	147.037.894,73	1.867.451.856,18	1.948.370.072,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV):	128.268.639,73	133.727.374,16	140.900.661,48	188.928.956,86	328.462.543,93	142.746.078,71	150.129.087,35	109.500.460,37	109.439.779,06	128.204.661,53	159.855.718,27	147.037.894,73	1.867.201.856,18	1.948.370.072,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.300,00	0,00	0,00	44.300,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI):	128.268.639,73	133.727.374,16	140.900.661,48	188.928.956,86	328.462.543,93	142.746.078,71	150.129.087,35	109.500.460,37	109.439.779,06	128.160.361,53	159.855.718,27	147.037.894,73	1.867.157.556,18	1.948.370.072,00

FONTE:

Florianópolis, 23/09/2020

Gean Marques Loureiro

Constâncio Alberto Salles Maciel

Prefeito Municipal

Sec. Municipal da Fazenda

Osvaldo Ricardo da Silva

Controlador Interno

José Luiz Marciilio

Contador Geral CRC 22.199/0

S.M.C.C.

SECRETÁRIO: EVERSON MENDES

CONTROLE: THAMARA MALTA

TELEFONE: (48) 3251-6062

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições dos Segurados	289.528.245,00	289.528.245,00	134.352.183,14	130.698.186,70
Civil	128.774.695,00	128.774.695,00	37.801.689,03	44.729.349,69
Ativo	128.774.695,00	128.774.695,00	37.801.689,03	44.729.349,69
Inativo	116.357.271,00	116.357.271,00	31.769.535,43	39.376.448,44
Pensionista	11.134.631,00	11.134.631,00	5.792.487,90	5.185.632,80
Militar	1.282.793,00	1.282.793,00	239.665,70	167.268,45
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	152.375.787,00	152.375.787,00	94.878.078,76	81.126.204,37
Civil	152.375.787,00	152.375.787,00	94.878.078,76	81.126.204,37
Ativo	152.375.787,00	152.375.787,00	94.878.078,76	81.091.108,87
Inativo	0,00	0,00	0,00	35.095,50
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.800.570,00	1.800.570,00	572.213,88	970.527,51
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.800.570,00	1.800.570,00	572.213,88	970.527,51
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	6.577.193,00	6.577.193,00	1.100.201,47	3.872.105,13
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.785.950,00	5.785.950,00	1.100.201,47	3.140.245,42
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	791.243,00	791.243,00	0,00	731.859,71
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	289.528.245,00	289.528.245,00	134.352.183,14	130.698.186,70
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
Benefícios - Civil	271.065.218,00	221.071.140,20	183.237.505,24	152.991.181,23
Aposentadorias	181.063.218,00	181.063.218,00	169.088.885,89	142.174.382,75

Continua 1/4

Município de Florianópolis - SC

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
Pensões	40.000.000,00	40.000.000,00	14.140.697,15	10.799.350,28	14.140.697,15	10.799.350,28
Outros Benefícios Previdenciários	50.002.000,00	7.922,20	7.922,20	17.448,20	7.922,20	17.448,20
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	271.065.218,00	221.071.140,20	183.237.505,24	152.991.181,23	183.237.505,24	152.991.181,23
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	18.463.027,00	68.457.104,80	(48.885.322,10)	(22.292.994,53)	(48.885.322,10)	(22.292.994,53)
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor						0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor						13.454.500,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADOS			
Outros Aportes para o RPPS						0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						5.655.405,40
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			2020			2019
Caixa e equivalentes de caixa		1.017.311,98				191.90
Investimentos e Aplicações		8.498.997,67				24.001.124,60
Outros Bens e Direitos		0,00				0,00
PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Continua 2/4

Município de Florianópolis - SC

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3/4

Município de Florianópolis - SC

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						
Recursos para Formação de Reserva						
0,00						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre/2020		Até o Bimestre/2019	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.768.902,79		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	1.768.902,79		0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.021.600,00	3.171.600,00	1.897.415,40	2.926.520,16	1.748.829,98	2.763.717,93
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	150.000,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	3.171.600,00	3.171.600,00	1.897.415,40	2.926.520,16	1.748.829,98	2.763.717,93
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-3.171.600,00	0,00	-128.512,61	- 2.926.520,16	20.072,81	- 2.763.717,93

FONTE:

Florianópolis, 28/09/2020

Gean Marques Loureiro
Prefeito Municipal

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

Osvaldo Ricardo da Silva
Controlador Interno

Jose Luiz Marcilio
Contador Geral CRC 22.199/0

S.M.C.C.

SECRETÁRIO: EVERSON MENDES

CONTROLE: THAMARA MALTA

TELEFONE: (48) 3251-6062

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - SC
RFI ATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA			
		Até o Bimestre/2020		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.082.826.506,00				1.316.237.371,31
Receta Tributária	1.029.209.474,00				692.267.399,16
I.P.T.U.	333.017.040,00				286.890.989,76
I.S.S.	372.569.595,00				206.137.515,70
I.T.B.I.	101.445.416,00				51.602.310,36
I.R.F.	96.024.260,00				50.793.895,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	126.153.163,00				96.842.687,90
Contribuições	178.563.145,00				68.540.829,23
Receta Patrimonial	25.891.920,00				7.153.073,49
Aplicações Financeiras (II)	14.099.097,00				4.564.515,75
Outras Receitas Patrimoniais	11.792.823,00				2.588.557,74
Transferências Correntes	682.536.581,00				521.544.886,12
Cota-Parte F.P.M.	126.441.463,00				76.613.579,92
Cota-Parte ICMS	141.414.357,00				86.573.930,01
Cota-Parte IPVA	77.061.373,00				55.412.110,16
Cota-Parte ITR	6.764,00				1.505,05
Transferências da LC 87/1996	412.104,00				0,00
Transferências da LC 61/1989	1.931.564,00				1.045.857,50
Transferências do FUNDEB	171.418.835,00				106.959.447,75
Outras Transferências Correntes	163.850.121,00				194.938.455,73
Demais Receitas Correntes	166.625.386,00				26.731.183,31
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00				0,00
Receitas Correntes Restantes	166.625.386,00				26.731.183,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I+II+III)	2.068.727.409,00				1.311.672.855,56
RECEITAS DE CAPITAL (V)	122.143.249,00				127.605.540,39
Operações de Crédito (VI)	108.620.560,00				116.772.116,52
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00				0,00
Alienação de Bens	0,00				0,00
Recetas de Alienação de Invest. Temporários (VIII)	0,00				0,00
Receitas de Alienação de Invest. Permanentes (IX)	0,00				0,00
Outras Alienações de Bens	0,00				0,00
Transferências de Capital	13.122.261,00				10.833.423,87
Convenios	13.101.279,00				10.483.423,87
Outras Transferências de Capital	20.982,00				350.000,00
Outras Receitas de Capital	400.428,00				0,00
Outras Receitas de Capital Não Primária (X)	0,00				0,00
Outras Receitas de Capital Primária	400.428,00				0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	13.522.689,00				10.833.423,87
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.082.250.098,00				1.322.506.279,43
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020			
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.022.284.407,50	1.215.545.439,39	1.089.841.649,68	1.013.862.940,61	45.170.264,79
Pessoal e Encargos Sociais	1.174.160.519,93	746.519.961,35	714.158.093,52	673.164.486,56	2.487.083,10
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	16.066.175,04	7.279.731,25	7.279.731,25	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	832.057.712,53	461.745.746,79	368.403.824,91	333.418.722,80	42.683.181,69
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	832.057.712,53	461.745.746,79	368.403.824,91	333.418.722,80	42.683.181,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.006.218.232,46	1.208.265.708,14	1.082.561.918,43	1.006.583.209,36	45.170.264,79
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	463.322.914,27	184.912.858,68	160.590.521,02	143.163.131,76	12.188.110,74
Investimentos	407.407.814,27	144.997.676,88	120.835.719,66	103.440.163,42	9.934.987,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	55.915.100,00	39.915.181,80	39.754.801,36	39.722.968,34	2.253.123,01
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	407.407.814,27	144.997.676,88	120.835.719,66	103.440.163,42	9.934.987,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	13.824.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	2.427.450.546,73	1.353.263.385,02	1.203.397.638,09	1.110.023.372,78	55.105.252,52
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XIIa + XXIIa + XXIIb + XXIIc)]					32.516.159,97
					31.388.665,50
					125.988.988,63
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				99.717.444,00	
JUROS NOMINAIS				Até o Bimestre/2018	
				VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)				4.564.515,75	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)				7.279.731,25	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)				123.273.773,13	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORRENTE	
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				90.257.331,00	

ABAIXO DA LINHA

<u>CALCULO DO RESULTADO NOMINAL</u>	SALDO	
	Em 31 de Dez 2019 (a)	Até o Bimestre /2020 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	924.744.550,24	947.532.008,97
DEDUÇÕES (XXX)	134.258.944,42	313.715.302,24
Disponibilidade de Caixa bruta	201.105.209,56	370.019.959,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	66.846.265,14	56.304.657,26
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXX)	790.485.605,82	633.816.706,73
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha XXXII = (XXXIa - XXXIb)		156.668.899,09

AJUSTE METEODÓGICO

	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXIa - XXXIb)	10.541.607,88
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVO RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	178.549.449,96
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha XXXVI = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	324.676.741,17
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha XXXVII = XXXVI - (XXV - XXVI)	327.391.956,67

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	48.165.426,43

GEAN MARQUES LOUREIRO
Prefeito Municipal

CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL
Sec. Municipal da Fazenda

OSVALDO RICARDO DA SILVA
Controlador Interno

JOSÉ LUIZ MARCÍLIO
Contador Geral CRC 22.199

Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	61.582.308,39	50.305.240,50	57.359.525,53	4.621.444,61	49.906.578,75	44.077.193,26	39.814.183,88	32.516.159,97	31.388.665,50	1.577.837,50	50.924.874,14
EXECUTIVO	61.582.308,39	50.066.406,75	57.120.691,78	4.621.444,61	49.906.578,75	43.998.863,49	37.227.534,67	30.850.139,27	29.774.067,30	1.237.385,67	50.214.945,19
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	44.788.584,73	46.585.399,34	53.792.322,06	4.618.095,00	32.963.567,01	43.974.996,59	36.751.324,27	30.483.401,18	29.407.329,21	1.220.419,87	50.098.571,78
CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	175.947,08	0,00	0,00	0,00	175.947,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.947,08
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.042.838,11	970.945,22	970.945,22	0,00	2.042.838,11	298.671,53	447.070,37	0,00	0,00	0,00	745.741,90
FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	16.247,78	290,78	0,00	15.957,00	0,00	1.099,20	1.099,20	1.099,20	0,00	15.957,00
FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	140.646,74	0,00	0,00	0,00	140.646,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.646,74
FUNDO MUNIC. DE EMERG. DA DEFESA CIVIL - FU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.374,46	4.838,90	0,00	0,00	0,00	157.213,36
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.867,80	0,00	0,00	0,00	11.867,80	5.753,28	0,00	0,00	0,00	0,00	17.621,08
FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	7.657,92	7.657,92	0,00	0,00	3.919,42	870.630,15	551.592,20	551.592,20	314.105,30	8.852,07
FUNDO MUNICIPAL DE EMERG. DA DEFESA CIVIL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.571,14	0,00	0,00	0,00	0,00	69.571,14
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE	441.908,19	52.047,42	52.047,42	0,00	441.908,19	0,00	276.103,76	148.620,92	148.620,92	127.482,84	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SC	374.464,52	0,00	0,00	0,00	374.464,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.464,52
FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	29.589,62	0,00	0,00	0,00	29.589,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.589,62
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.089,41	0,00	0,00	0,00	0,00	240.089,41
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	41.668,77	12.036.114,97	12.036.114,97	0,00	41.668,77	0,00	1.006.188,33	1.006.188,33	1.006.188,33	0,00	41.668,77
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	40.752,85	738.890,02	738.363,85	0,00	41.279,02	85.698,38	8.742.699,75	7.069.700,51	7.069.539,96	577.183,75	1.181.674,42
GABINETE DO PREFEITO	406.649,90	2.771.156,98	2.764.649,98	0,00	413.156,90	125.060,67	1.352.116,30	1.272.494,69	1.272.494,69	3.082,66	201.599,42
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	71.349,23	2.412.908,31	2.412.908,31	0,00	71.349,23	33.011.704,56	1.014,84	872,00	872,00	0,00	33.011.847,40
SEC MUN. DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TER	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
SEC. MUNIC. CONT. E ASSUNTOS METROPOLITAN	2.420,66	290.929,58	285.298,52	0,00	8.051,72	92.471,60	99.597,65	46.967,94	46.967,94	0,00	145.101,31
SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTU	0,00	366.421,65	366.421,65	0,00	0,00	6.507,00	261.612,04	93.755,32	93.755,32	0,00	174.363,72
SEC. MUNIC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	53.263,25	53.263,25	0,00	0,00	6.239,81	27.118,42	18.808,64	18.808,64	0,00	14.549,59
SEC. MUNIC. DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO I	848.601,35	6.899.491,35	6.645.793,61	0,00	1.102.299,09	199.580,35	1.062.579,89	629.601,56	629.601,56	0,00	632.558,68
SEC. MUNIC. DE TURISMO, TEC. E DESENV. ECON	11.980,00	241.870,31	241.870,31	0,00	11.980,00	624,10	2.728.382,74	2.703.123,49	2.028.123,49	2.627,75	698.255,60
SEC. MUNIC. HAB. E SANEAMENTO AMBIENTAL	395.431,71	0,00	0,00	0,00	395.431,71	8.631,14	0,00	0,00	0,00	0,00	8.631,14
SECRETARIA M. CIENCIAS, TEC. DESENV. ECON. SU	421.476,00	0,00	0,00	0,00	421.476,00	25.319,93	0,00	0,00	0,00	0,00	25.319,93
SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	1.094.036,99	0,00	0,00	0,00	1.094.036,99	364.297,87	0,00	0,00	0,00	0,00	364.297,87
SECRETARIA MUN. DA SEGURANÇA E DEFESA DC	178.471,22	0,00	0,00	0,00	178.471,22	1.453.548,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.453.548,30
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E GESTÃO DC	1.105.187,32	0,00	0,00	0,00	1.105.187,32	941.641,91	0,00	0,00	0,00	0,00	941.641,91
SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE E DESEN.	1.104.902,84	112.520,25	112.520,25	0,00	1.104.902,84	0,00	246.334,10	246.334,10	246.334,10	0,00	1.104.902,84
SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	592.360,30	592.360,30	0,00	0,00	12.468,60	252.751,27	227.020,28	227.020,28	13.840,38	24.359,21
SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	145.124,78	145.124,78	0,00	0,00	14.398,15	14.550,56	0,00	0,00	0,00	28.948,71
SECRETARIA MUNIC. TRANSPARENCIA E CONTRC	52.774,73	0,00	0,00	0,00	52.774,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.774,73
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	3.267,30	0,00	0,00	0,00	3.267,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.267,30
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	657.158,75	466.069,07	466.069,07	0,00	657.158,75	0,00	439.918,96	328.304,20	328.304,20	60.640,57	50.974,19
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1.478.302,99	35.232,08	307.651,00	18.720,00	1.187.164,07	213.525,80	11.016,54	623,04	623,04	0,00	223.919,30
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.105.420,89	1.806.560,62	1.784.870,62	0,00	1.127.110,89	4.079.682,69	1.753.456,37	1.461.902,54	1.461.902,54	36.881,58	4.334.354,94
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E MARICULTU	118.536,24	0,00	0,00	0,00	118.536,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.536,24
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA	143.341,45	0,00	0,00	0,00	143.341,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.341,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	3.581,90	0,00	0,00	0,00	3.581,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.581,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE	19.507,92	0,00	0,00	0,00	19.507,92	454,55	0,00	0,00	0,00	0,00	454,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUM	8.765,86	0,00	0,00	0,00	8.765,86	56.823,03	0,00	0,00	0,00	0,00	56.823,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.319.874,98	7.467.756,27	7.527.770,57	0,00	8.259.860,68	2.209.623,55	13.338.396,67	11.153.153,24	10.752.241,82	84.574,84	4.711.203,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	12,85	0,00	0,00	0,00	12,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	7.048.988,93	9.045.212,16	9.314.900,44	0,00	6.779.300,65	206.257,71	3.052.904,01	2.836.187,78	2.836.187,78	0,00	422.973,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBAN/	7.092.111,34	0,00	6.884.365,69	0,00	207.745,65	4.800,39	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3.050.905,27	0,00	0,00	0,00	3.050.905,27	1.075,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	53.639,27	53.639,27	0,00	0,00	0,00	754.985,69	685.181,20	685.181,20	0,00	69.804,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP., AUDIT. E CC	0,00	2.979,78	2.979,78	0,00	0,00	0,00	5.957,76	1.870,00	1.870,00	0,00	4.087,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	5.658.048,49	0,00	0,00	4.599.375,00	1.058.673,49	78.338,70	0,00	0,00	0,00	0,00	78.338,70

Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
EXECUTIVO	61.582.308,39	50.305.240,50	57.359.525,53	4.621.444,61	49.906.578,75	44.077.193,26	39.814.183,88	32.516.159,97	31.388.665,50	1.577.837,50	50.924.874,14
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	61.582.308,39	50.066.406,75	57.120.691,78	4.621.444,61	49.906.578,75	43.998.863,49	37.227.534,67	30.850.139,27	29.774.067,30	1.237.385,67	50.214.945,19
SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA DO CIDADÃO	44.788.584,73	46.585.399,34	53.792.322,06	4.618.095,00	32.963.567,01	43.974.996,59	36.751.324,27	30.483.401,18	29.407.329,21	1.220.419,87	50.098.571,78
SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE	59.840,00	0,00	0,00	0,00	59.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.840,00
SUBPREFEITURA DO LESTE	916.592,41	0,00	24.444,50	0,00	892.147,91	2.787,89	0,00	0,00	0,00	0,00	2.787,89
SUBPREFEITURA DO NORTE	29.001,15	0,00	0,00	0,00	29.001,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.001,15
SUBPREFEITURA DO SUL	49.790,31	0,00	0,00	0,00	49.790,31	3.055,13	0,00	0,00	0,00	0,00	3.055,13
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL - C	32.530,07	0,00	0,00	0,00	32.530,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.530,07
AUTARQUIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL	16.135.129,71	2.488.580,24	2.348.480,92	0,00	16.275.229,03	500,46	0,00	0,00	0,00	0,00	500,46
COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COM	14.690,71	2.488.580,24	2.348.104,72	0,00	155.166,23	500,46	0,00	0,00	0,00	0,00	500,46
FUNDACAO FRANKLIN CASCAES	16.120.439,00	0,00	376,20	0,00	16.120.062,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.120.062,80
FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN	36.724,69	7.745,32	7.745,32	3.349,61	33.375,08	18.135,22	61.931,30	58.675,30	58.675,30	0,00	21.391,22
FUNDACAO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE FPOLIS	36.724,69	7.745,32	7.745,32	3.349,61	33.375,08	18.135,22	61.931,30	58.675,30	58.675,30	0,00	21.391,22
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- FLOF	26,62	424.409,29	424.409,29	0,00	26,62	402,27	57.453,60	13.833,96	13.833,96	16.965,80	27.056,11
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIAN	26,62	424.409,29	424.409,29	0,00	26,62	402,27	57.453,60	13.833,96	13.833,96	16.965,80	27.056,11
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	16.492,31	14.915,87	0,00	1.576,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.576,44
INSTITUTO DE PLANEJ. URBANO DE FLORIANOPOL	36.724,69	14.915,87	0,00	1.576,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.576,44
INST. DE PESQ. E PLANEJ. URBANO DE FLORIANC	615.334,76	141.538,22	141.538,22	0,00	615.334,76	1.126,45	336.264,31	293.981,73	293.981,73	0,00	43.409,03
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URB. DE FLORIAN	0,00	141.538,22	141.538,22	0,00	0,00	251,76	336.264,31	293.981,73	293.981,73	0,00	42.534,34
IP SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FLORI/	615.334,76	0,00	0,00	0,00	615.334,76	874,69	0,00	0,00	0,00	0,00	874,69
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIC	6.507,88	402.242,03	391.280,10	0,00	17.469,81	3.702,50	20.561,19	247,10	247,10	0,00	24.016,59
LEGISLATIVO	6.507,88	402.242,03	391.280,10	0,00	17.469,81	3.702,50	20.561,19	247,10	247,10	0,00	24.016,59
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	0,00	238.833,75	238.833,75	0,00	0,00	78.329,77	2.586.649,21	1.666.020,70	1.614.598,20	340.451,83	709.928,95
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	238.833,75	238.833,75	0,00	0,00	0,00	2.586.649,21	1.666.020,70	1.614.598,20	340.451,83	631.599,18
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	5.270.584,04	225.666,03	225.666,03	-	5.270.584,04	3.755.486,32	-	-	-	-	3.755.486,32
EXECUTIVO	5.270.584,04	225.666,03	225.666,03	0,00	5.270.584,04	3.755.486,32	0,00	0,00	0,00	0,00	3.755.486,32
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.270.584,04	225.666,03	225.666,03	0,00	5.270.584,04	3.755.486,32	0,00	0,00	0,00	0,00	3.755.486,32
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	721.281,63	0,00	0,00	0,00	5.270.464,63	3.755.486,32	0,00	0,00	0,00	0,00	9.026.070,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.549.183,00	0,00	0,00	0,00	721.281,63	1.687.893,16	0,00	0,00	0,00	0,00	9.026.070,36
FUNDACAO FRANKLIN CASCAES	0,00	23.268,39	23.268,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN	0,00	23.268,39	23.268,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE FPOLIS	0,00	89.195,93	89.195,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- FLOF	0,00	89.195,93	89.195,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PLANEJ. URBANO DE FLORIANOPOL	0,00	110.181,28	110.181,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INST. DE PESQ. E PLANEJ. URBANO DE FLORIANC	0,00	110.181,28	110.181,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IP SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FLORI/	119,41	3.020,43	3.020,43	0,00	119,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,41
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIC	119,41	3.020,43	3.020,43	0,00	119,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,41

Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	5.270.584,04	225.666,03	225.666,03	-	5.270.584,04	3.755.486,32	-	-	-	-	3.755.486,32	9.026.070,36
EXECUTIVO	5.270.584,04	225.666,03	225.666,03	0,00	5.270.584,04	3.755.486,32	0,00	0,00	0,00	0,00	3.755.486,32	9.026.070,36
IP SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FLORI/ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIC	119,41	3.020,43	3.020,43	0,00	119,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,41
119,41	3.020,43	3.020,43	0,00	119,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,41
TOTAL (III) = (I + II):	66.852.892,43	50.530.906,53	57.585.191,56	4.621.444,61	55.177.162,79	47.832.679,58	39.814.183,88	32.516.159,97	31.388.665,50	1.577.837,50	54.680.360,46	109.857.523,25

FONTE:

Florianópolis, 28/09/2020

Gean Marques Loureiro
Prefeito Municipal

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

Osvaldo Ricardo da Silva
Controlador Interno

José Luiz Marcilio
Contador Geral CRC 22.199/0

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)×100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	903.056.311,00	903.056.311,00	595.424.711,26	65,93
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	333.017.040,00	333.017.040,00	286.890.989,76	86,15
1.1.1- IPTU	307.799.714,00	307.799.714,00	264.298.830,02	85,87
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	25.217.326,00	25.217.326,00	22.592.159,74	89,59
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	101.445.416,00	101.445.416,00	51.602.310,36	50,87
1.2.1- ITBI	88.272.507,00	88.272.507,00	50.480.963,37	57,19
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	13.172.909,00	13.172.909,00	1.121.346,99	8,51
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	372.569.595,00	372.569.595,00	206.137.515,70	55,33
1.3.1- ISS	353.612.728,00	353.612.728,00	202.003.264,88	57,13
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	18.956.867,00	18.956.867,00	4.134.250,82	21,81
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	96.024.260,00	96.024.260,00	50.793.895,44	52,90
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	430.631.448,00	430.631.448,00	273.048.072,89	63,41
2.1- Cota-Parte FPM	154.701.773,00	154.701.773,00	94.256.321,30	60,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	141.301.552,00	141.301.552,00	88.213.707,78	62,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	5.785.546,00	5.785.546,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	7.614.675,00	7.614.675,00	6.042.613,52	79,35
2.2- Cota-Parte ICMS	176.767.946,00	176.767.946,00	108.217.411,63	61,22
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	412.104,00	412.104,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.414.454,00	2.414.454,00	1.307.321,86	54,15
2.5- Cota-Parte ITR	8.455,00	8.455,00	1.881,27	22,25
2.6- Cota-Parte IPVA	96.326.716,00	96.326.716,00	69.265.136,83	71,91
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.333.687.759,00	1.333.687.759,00	868.472.784,15	65,12
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)×100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO			0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	18.418.971,00	18.418.971,00	12.190.601,03	66,19
5.1- Transferências da Salário-Educação	15.245.370,00	15.245.370,00	9.635.249,72	63,20
5.2- Transferências Diretas - PDDE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	3.000.000,00	3.000.000,00	2.495.361,22	83,18
5.4- Transferências Diretas - PNATE	40.000,00	40.000,00	27.837,88	69,59
5.5- Outras Transferências do FNDE	–	0,00	24.030,63	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	129.601,00	129.601,00	8.121,58	6,27
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	80,00	80,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	80,00	80,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	34.826.752,00	34.826.752,00	57.889.670,15	166,22
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.805.601,00	1.805.601,00	150.681,01	8,35
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	55.051.404,00	55.051.404,00	70.230.952,19	127,57
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)×100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB				
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	83.363.823,00	83.363.823,00	53.401.090,25	64,06
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	28.260.310,00	28.260.310,00	17.642.741,38	62,43
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	35.353.589,00	35.353.589,00	21.643.481,62	61,22
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	–	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	482.890,00	482.890,00	261.464,36	54,15
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.691,00	1.691,00	376,22	22,25
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.265.343,00	19.265.343,00	13.853.026,67	71,91
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	171.808.883,00	171.808.883,00	106.998.113,35	62,28
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	171.418.835,00	171.418.835,00	106.959.447,75	62,40
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	390.048,00	390.048,00	38.665,60	9,91
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	88.055.012,00	88.055.012,00	53.558.357,50	60,82

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	171.808.883,00	173.642.344,28	108.675.715,36	62,59	103.733.611,07	59,74
13.1- Com Educação Infantil	79.605.900,00	127.877.750,00	71.652.147,88	56,03	66.710.043,59	52,17
13.2- Com Ensino Fundamental	92.202.983,00	45.764.594,28	37.023.567,48	80,90	37.023.567,48	80,90
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	171.808.883,00	173.642.344,28	108.675.715,36	62,59	103.733.611,07	59,74
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB			VALOR			
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						—
16.1 - FUNDEB 60%						—
16.2 - FUNDEB 40%						—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB			VALOR			
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						103.733.611,07
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %						96,95
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %						0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						3,05
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			VALOR			
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB			VALOR			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	267.670.710,00	298.944.323,20	174.870.432,06	58,50	145.485.732,40	48,67
22.1- Creche	47.000.527,00	17.246.670,94	3.495.691,06	20,27	3.493.009,70	20,25
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.100.150,00	5.570.000,00	2.278.621,12	40,91	2.278.621,12	40,91
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	36.900.377,00	11.676.670,94	1.217.069,94	10,42	1.214.388,58	10,40
22.2- Pré-escola	123.830.969,00	168.326.177,56	107.327.046,62	63,76	90.037.667,31	53,49
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	69.505.750,00	122.307.750,00	69.373.526,76	56,72	64.431.422,47	52,68
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	54.325.219,00	46.018.427,56	37.953.519,86	82,47	25.606.244,84	55,64
23- ENSINO FUNDAMENTAL	214.471.424,00	187.248.047,08	118.984.023,37	63,54	101.069.504,28	53,98
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	92.202.983,00	45.764.594,28	37.023.567,48	80,90	37.023.567,48	80,90
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	122.268.441,00	141.483.452,80	81.960.455,89	57,93	64.045.938,80	45,27
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	482.142.134,00	486.192.370,28	293.854.455,43	60,44	246.555.236,68	50,71
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR			
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						53.558.357,50
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴						—
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)						—
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)						53.558.357,50
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))						192.996.879,18
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						22,22
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	15.350.695,00	17.610.934,93	8.072.967,80	45,84	7.807.755,14	44,33
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	35.428.419,00	74.726.389,18	23.447.629,90	31,38	22.226.879,60	29,74
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.051.165,00	13.379.910,49	6.739.720,44	50,37	5.794.049,87	43,30
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	56.830.279,00	105.717.234,60	38.260.318,14	36,19	35.828.684,61	33,89
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	538.972.413,00	591.909.604,88	332.114.773,57	56,11	282.383.921,29	47,71
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020 (j)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				16.205.378,91		0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				16.204.926,83		0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB				452,08		0,00

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JUII HO - AGOSTO

Continuação 3/3

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		
47.1 Orçamento do Exercício		
47.2 Restos a Pagar		
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		
50- (-) Ajustes		
50.1.(+) Retenções		
50.2.(-) Valores a recuperar		
50.3.(+) Outros valores extraorçamentários		
50.4.(+) Conciliação bancária		
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		

Florianopolis, 24/09/2020

Gean Marques Loureiro
Prefeito Municipal

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

Osvaldo Ricardo da Silva
Controlador Interno

Jose Luiz Marcilio
Contador Geral CBC 22.199/0

FONTE:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do art. 212 da CE/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no BREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme I LD-B art. 11.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	903.056.311,00	903.056.311,00	595.424.711,26	65,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	333.017.040,00	333.017.040,00	286.890.989,76	86,15
IPTU	307.799.714,00	307.799.714,00	264.298.830,02	85,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	25.217.326,00	25.217.326,00	22.592.159,74	89,59
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	101.445.416,00	101.445.416,00	51.602.310,36	50,87
ITBI	88.272.507,00	88.272.507,00	50.480.963,37	57,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	13.172.909,00	13.172.909,00	1.121.346,99	8,51
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	372.569.595,00	372.569.595,00	206.137.515,70	55,33
ISS	353.612.728,00	353.612.728,00	202.003.264,88	57,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	18.956.867,00	18.956.867,00	4.134.250,82	21,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	96.024.260,00	96.024.260,00	50.793.895,44	52,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	276.032.701,00	417.334.253,00	267.005.459,37	63,98
Cota-Parte FPM	141.301.552,00	141.301.552,00	88.213.707,78	62,43
Cota-Parte ITR	8.455,00	8.455,00	1.881,27	22,25
Cota-Parte IPVA	96.326.716,00	96.326.716,00	69.265.136,83	71,91
Cota-Parte ICMS	176.767.946,00	176.767.946,00	108.217.411,63	61,22
Cota-Parte IPI-Exportação	2.414.454,00	2.414.454,00	1.307.321,86	54,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	515.130,00	515.130,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	515.130,00	515.130,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	1.320.390.564,00	1.320.390.564,00	862.430.170,63	65,32

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	94.092.009,00	205.318.245,36	123.097.520,60	59,95	112.366.863,67	54,73	104.301.094,04	50,80	-
Despesas Correntes	88.525.658,00	197.206.204,10	117.736.949,34	59,70	110.878.700,50	56,22	103.556.685,36	52,51	-
Despesas de Capital	5.566.351,00	8.112.041,26	5.360.571,26	66,08	1.488.163,17	18,35	744.408,68	9,18	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	19.915.344,00	19.915.344,00	15.108.444,55	75,86	9.220.493,83	46,30	7.741.623,11	38,87	-
Despesas Correntes	19.915.344,00	19.915.344,00	15.108.444,55	75,86	9.220.493,83	46,30	7.741.623,11	38,87	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	5.982.950,00	6.282.950,00	3.951.843,58	62,90	2.965.795,99	47,20	2.938.410,47	46,77	-
Despesas Correntes	5.982.950,00	6.282.950,00	3.951.843,58	62,90	2.965.795,99	47,20	2.938.410,47	46,77	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	31.533.142,00	36.137.649,74	16.535.774,56	45,76	16.319.586,06	45,16	15.336.167,59	42,44	-
Despesas Correntes	31.533.142,00	36.137.649,74	16.535.774,56	45,76	16.319.586,06	45,16	15.336.167,59	42,44	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.679.842,00	8.246.180,71	5.686.338,71	68,96	3.900.132,02	47,30	2.564.653,00	31,10	-
Despesas Correntes	5.679.842,00	6.246.180,71	5.686.338,71	91,04	3.900.132,02	62,44	2.564.653,00	41,06	-
Despesas de Capital	3.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	160.203.287,00	275.900.369,81	164.379.922,00	59,58	144.772.871,57	52,47	132.881.948,21	48,16	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	164.379.922,00	144.772.871,57	132.881.948,21
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	164.379.922,00	144.772.871,57	132.881.948,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			129.364.525,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	35.015.396,41	15.408.345,98	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,06	16,79	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagdas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-

Município de Florianópolis - SC

Página 3/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

**CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE
APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012**

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w -x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a compensar(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

PREVI
INICI

PREVIS
ATUALIZA

RECEITAS REALIZADAS

		(a)	Ate o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		0,00	0,00	0,00
Proveniente da União - Fundo a Fundo		0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados		0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)		0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		0,00	0,00	0,00

Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	46.341.148,00	113.500.590,63	84.837.787,42	74,75	72.381.506,87	63,77	55.647.026,20	49,03	-
Despesas Correntes	46.187.868,00	103.037.062,76	77.512.247,26	75,23	69.594.619,94	67,54	54.104.827,47	52,51	-
Despesas de Capital	153.280,00	10.463.527,87	7.325.540,16	70,01	2.786.886,93	26,63	1.542.198,73	14,74	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	39.989.696,00	45.721.340,35	39.370.238,57	86,11	20.449.611,81	44,73	20.268.022,15	44,33	-
Despesas Correntes	39.939.696,00	45.671.340,35	39.360.238,57	86,18	20.443.745,54	44,76	20.262.155,88	44,37	-
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	10.000,00	20,00	5.866,27	11,73	5.866,27	11,73	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	5.780.000,00	6.428.743,96	5.706.057,06	88,76	5.532.234,50	86,05	5.432.364,53	84,50	-
Despesas Correntes	5.780.000,00	6.428.743,96	5.706.057,06	88,76	5.532.234,50	86,05	5.432.364,53	84,50	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	7.309.369,00	13.726.653,82	10.005.462,69	72,89	9.177.532,50	66,86	8.471.311,34	61,71	-
Despesas Correntes	7.057.869,00	13.475.153,82	9.755.462,69	72,40	8.982.164,12	66,66	8.275.942,96	61,42	-
Despesas de Capital	251.500,00	251.500,00	250.000,00	99,40	195.368,38	77,68	195.368,38	77,68	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	99.420.213,00	179.377.328,76	139.919.545,74	78,00	107.540.885,68	59,95	89.818.724,22	50,07	-

Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	40.433.157,00	318.818.835,99	207.935.308,02	65,22	184.748.370,54	57,95	159.948.120,24	50,17	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	59.905.040,00	65.636.684,35	54.478.683,12	83,00	29.670.105,64	45,20	28.009.645,26	42,67	-
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	11.762.950,00	12.711.693,96	9.657.900,64	75,98	8.498.030,49	66,85	8.370.775,00	65,85	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	38.842.511,00	49.864.303,56	26.541.237,25	53,23	25.497.118,56	51,13	23.807.478,93	47,74	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.679.842,00	8.246.180,71	5.686.338,71	68,96	3.900.132,02	47,30	2.564.653,00	31,10	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	159.623.500,00	455.277.698,57	304.299.467,74	66,84	252.313.757,25	55,42	222.700.672,43	48,92	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	92.507.364,00	137.896.594,88	112.908.934,62	81,88	80.655.360,42	58,49	69.562.801,50	50,45	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	67.116.136,00	317.381.103,69	191.390.533,12	60,30	171.658.396,83	54,09	153.137.870,93	48,25	-

FONTE:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Florianópolis, 24/09/2020

Gean Marques Loureiro
Prefeito Municipal

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

Osvaldo Ricardo da Silva
Controlador Interno

Jose Luiz Marcilio
Contador Geral CRC 22.199/0

S.M.C.C.
SECRETÁRIO: EVERSON MENDES

CONTROLE: THAMARA MALTA

TELEFONE: (48) 3251-6062

Município de Florianópolis - SC

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		2.357.582.046,00		
Previsão Atualizada		2.357.582.046,00		
Receitas Realizadas		1.538.720.990,46		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		48.165.426,43		
DESPESAS				
Dotação Inicial		2.344.127.546,00		
Créditos Adicionais		274.652.382,77		
Dotação Atualizada		2.618.779.928,77		
Despesas Empenhadas		1.501.583.559,74		
Despesas Liquidadas		1.350.612.182,70		
Despesas pagas		1.251.670.306,51		
Superavit Orçamentário		188.108.807,76		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		1.501.583.559,74		
Despesas Liquidadas		1.350.612.182,70		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		1.867.451.856,18		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.867.201.856,18		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.867.157.556,18		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		134.352.183,14		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		183.237.505,24		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		183.237.505,24		
Resultado Previdenciário		(48.885.322,10)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		90.257.331,00		
Resultado Primário		99.717.444,00	125.988.988,63	126,35
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		87.646.863,46	1.577.837,50	31.388.665,50
EXECUTIVO		84.981.884,48	1.237.385,67	29.774.067,30
LEGISLATIVO		2.664.978,98	340.451,83	1.614.598,20
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		117.383.798,96	4.621.444,61	57.585.191,56
EXECUTIVO		117.144.965,21	4.621.444,61	57.346.357,81
LEGISLATIVO		238.833,75	0,00	238.833,75
TOTAL:		205.030.662,42	6.199.282,11	88.973.857,06
				109.857.523,25

Continua 1/2

Município de Florianopolis - SC

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	192.996.879,18	25%	22,22	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	103.733.611,07	60%	96,95	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		116.772.116,52	-8.151.556,52	
Despesa de Capital Líquida		237.845.626,49	288.477.287,78	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2055
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)			0,00	

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – O Diretor do PROCON Municipal de Florianópolis no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 189/2005 e suas alterações, concomitante com o que dispõe a Lei Federal nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990, Decreto Federal nº 2.181 de 20 de Março de 1997, art. 42, parágrafo 2º, **NOTIFICA** as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, a tomarem conhecimento do **despacho administrativo e do auto de infração** contra elas expedidos, referente ao Processo Administrativo instaurado por este Órgão de Defesa do Consumidor, e, querendo poderão apresentar defesa administrativa no prazo de até dez dias a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, preferencialmente pelo e-mail: defesa.procon@pmf.sc.gov.br (devido a pandemia) ou pessoalmente junto ao **cartório do PROCON Municipal de Florianópolis** no endereço informado ao final desta publicação.

Processo Novo	Fornecedor	CNPJ	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO	ARTIGOS VIOLADOS
42.002.001.17-0007995	JURERE AUTOMOVEIS	10.730.750/00	36/2020	Fundamentada não atendida	Art 35, da I da Lei Federal n 8.078/90 c/c Art. 33 parágrafo 2 do decreto n 2.181/97
42.002.001.17-0002237	BRASIL SERVIÇOS CUPIMAT	24.191.427/00	7076	Fundamentada não atendida	Art 26, II da Lei Federal n 8.078/90
42.002.001.17-0010427	BELEFLEX IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA	07.525.344/00	7117	Fundamentada não atendida	Art 18. parágrafo 1, II da Lei Federal n 8.078/90
42.0002.001.16-0009618	ACO IMPORTAÇÃO - EPP	24.785.005/00	7180	Fundamentada não atendida	Art 35, III da Lei Federal n 8.078/90 c/c Art 33, parágrafo 2 do decreto 2.181/97
42.002.001.15-0000475	CENTER VIDROS	19.014.411/00	5396	Fundamentada não atendida	Art 35, I e III da Lei Federal n 8.078/90



ESTADO DE SANTA CATARINA,
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS



42.002.001.17- 0006004	ARQUIMÓVEIIS	07.281.279/00	19/2020	Fundamentada não atendida	Art 35, da I da Lei Federal n 8.078/90 c/c Art. 33 parágrafo 2 do decreto n 2.181/97
42.002.001.17- 0007117	JM CARRETAS E REBOQUES	26.831.215/00	13/2020	Fundamentada não atendida	Art 35, III da Lei Federal n 8.078/90 c/c Art 33, parágrafo 2 do decreto 2.181/97
42.002.001.17- 005841	SHALOM CONSTRUTORA E MONTADORA	15.215.623/00	24/2020	Fundamentada não atendida	Art 35 da Lei Federal n 8.078/90 c/c Art 33. parágrafo 2 do Decreto 2.181/97
42.002.001.17- 0006838	HMED SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	22.995.822/00	35/2020	Fundamentada não atendida	Art 14, caput, da Lei Federal n 8.078/90 c/c art 33, parágrafo 2 do Decreto Federal 2.181/97

Não sendo apresentado defesa no prazo disposto o processo seguirá seu trâmite normal para decisão administrativa final.

Dentro do prazo acima referido, os notificados poderão ter vistas dos autos, notificações e/ou solicitar carga dos mesmos junto ao cartório do Procon, situado à Praça XV de novembro, nº 312 - Ed. Otília Eliza, Centro - CEP: 88010-400, no horário das 09:00 às 17:00h.

Florianópolis, 29 de setembro de 2020.

FERNANDO FERNANDES
Diretor do PROCON

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Edifício Otília Eliza - Praça XV de Novembro, 312 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-301
Fone: (48) 3131-5300

ESTADO DE SANTA CATARINA,
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – O Diretor do PROCON Municipal de Florianópolis no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 189/2005 e suas alterações, concomitante com o que dispõe a Lei Federal nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990, Decreto Federal nº 2.181 de 20 de Março de 1997, art. 42, parágrafo 2º, **NOTIFICA** as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, a tomarem conhecimento da **decisão administrativa e recolhimento de multa** contra elas expedidos, referentes aos Autos de Infração, lavrados por este Órgão de Defesa do Consumidor, e, querendo poderão apresentar recurso administrativo no prazo de até dez dias a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, preferencialmente pelo e-mail: recurso.procon@pmf.sc.gov.br (devido a pandemia) ou pessoalmente junto ao **cartório do PROCON Municipal de Florianópolis** no endereço informado ao final desta publicação.

Processo Novo	Fornecedor	CNPJ	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DO AUTO DE MULTA	DECISÃO ADMINISTRATIVA	ARTIGOS
						VIOLADOS
42.002.001.14-0005846	TRATO ENGENHARIA	07.739.598/0001-84	4873	099/2017	Fundamentada não atendida	Art. 20, parágrafo 1 da Lei n 8.078/90
42.002.001.14-0005460	TECHNO COM EX COMERCIAL LTDA	07.764.691/0001-49	4838	063/2017	Fundamentada não atendida	Arts 30 e 31 da Lei Federal nº 8.078/90 e art 33 parágrafo 2º do decreto Federal 2.181/97
42.002.001.16-0001450	CENTER VIDROS	19.014.111/0001-85	6265	145/2018	Fundamentada não atendida	Art, 35, III, da Lei 8078/90
42.002.001.14-0000697	CASAS PRÉ FABRICADAS MADEBAE LTDA	14.849.240/0001-70	4258	108/2017	Fundamentada não atendida	Art 30 e 31 da Lei Federal nº 8.078/90
42.002.001.16-0002894	LOJAS SALFER	84.683.432/0001-34	6326	146/2018	Fundamentada não atendida	Art.(s) 18, parágrafo 1, I da Lei Federal n 8.078/90
42.002.001.14-00007828	UNIVERSIDADE LIVRE COMERCIO E TURISMO	04.471.139/0001-74	5136	009/2017	Fundamentada não atendida	Art 35, III e Art 33, parágrafo 2
42.002.001.17-0002179	FERNANDA DO PRADO ROSA	027.664.299-64	7045	357/2018	Fundamentada não atendida	Art 35, III da Lei Federal n 8.078/90

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Edifício Otília Eliza - Praça XV de Novembro, 312 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-301
Fone: (48) 3131-5300



ESTADO DE SANTA CATARINA,
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS



42.002.001.15- 0000739	POWER GLASS VIDROS TEMPERADOS/CENTER VIDROS	16.462.922/0001- 50	5306	377/2017	Fundamentada não atendida	Art.20 da Lei Federal n. 8.078/90
42.002.001.15- 0005629	IMPERIO IMOVEIS SC LTDA ME	18.555.194/0001- 57	5656	453/2017	Fundamentada não atendida	Art. 35, III e 39, V da Lei Federal n 8.078/90
42.002.001.15- 0007030	MASTER OFFICE	15.323.305/0001- 01	5701	124/2017	Fundamentada não atendida	Art 39, V da Lei n. 8.078/90 e art 33 parágrafo 2

Não sendo apresentado recurso no prazo disposto e não sendo recolhida a multa em até 30 (trinta) dias, fica desde já **NOTIFICADO** que será o débito inscrito em dívida ativa, para subsequente cobrança executiva nos termos do Art. 55 do Decreto Federal 2.181/97.

Dentro do prazo acima referido, os notificados poderão ter vistas dos autos, notificações e/ou solicitar carga dos mesmos junto ao cartório do Procon, situado à Praça XV de novembro, nº 312 - Ed. Otília Eliza, Centro - CEP: 88010-400, no horário das 09:00 às 17:00h. FERNANDO FERNANDES – DIRETOR DO PROCON MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.

Florianópolis, 29 de setembro de 2020.

FERNANDO FERNANDES
Diretor do PROCON

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Edifício Otília Eliza - Praça XV de Novembro, 312 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-301
Fone: (48) 3131-5300

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Setembro/2019 a Agosto/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	set/2019	out/2019	nov/2019	dez/2019	jan/2020	fev/2020	mar/2020
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.786.025,91	3.647.105,69	5.227.440,28	6.035.666,02	3.046.647,49	4.032.034,92	3.313.189,37
Pessoal Ativo	3.671.944,76	3.626.795,07	5.209.929,83	6.021.620,21	3.046.647,49	3.874.950,11	3.156.104,56
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.195.748,56	3.141.602,92	4.679.204,84	4.545.619,86	3.046.647,49	3.412.394,88	2.705.150,25
Obrigações Patronais	476.196,20	485.192,15	530.724,99	1.476.000,35	0,00	462.555,23	450.954,31
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	114.081,15	20.310,62	17.510,45	14.045,81	0,00	157.084,81	157.084,81
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	334.416,50	355.177,87	402.680,76	1.261.434,86	302.922,82	26.680,83	6.833,63
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	334.416,50	355.177,87	402.680,76	1.261.434,86	302.922,82	26.680,83	6.833,63
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.451.609,41	3.291.927,82	4.824.759,52	4.774.231,16	2.743.724,67	4.005.354,09	3.306.355,74

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS							
	abr/2020	mai/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.177.161,55	3.113.747,78	3.668.219,67	3.084.801,10	3.644.206,10	45.776.245,88	640.994,10	
Pessoal Ativo	3.163.115,74	3.099.701,97	3.532.185,53	3.056.709,48	3.058.004,29	44.517.709,04	45.000,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.709.917,25	2.651.527,34	3.088.634,93	2.613.962,65	2.617.467,74	38.407.878,71	45.000,00	
Obrigações Patronais	453.198,49	448.174,63	443.550,60	442.746,83	440.536,55	6.109.830,33	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	14.045,81	14.045,81	136.034,14	28.091,62	586.201,81	1.258.536,84	595.994,10	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.690.147,27	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.690.147,27	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Setembro/2019 a Agosto/2020

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)

3.177.161,55	3.113.747,78	3.668.219,67	3.084.801,10	3.644.206,10	43.086.098,61	640.994,10
---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------	-------------------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.867.451.856,18	---
(-) Transferências Obrigatorias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatorias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.867.451.856,18	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	43.727.092,71	2,34
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	112.047.111,37	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	106.444.755,80	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	100.842.400,23	5,40

FONTE: Sistema e-Pública (1754-5390-758). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2020 e hora de emissão: 17:45.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Fabio Gomes Braga
Presidente

Edinon Manoel da Rosa
1º Secretário

Evandro Freitas de Melo
Diretor Financeiro

Sadi Manoel Gomes
Controle Interno

Valdir Manoel de Souza
Contador CRC 14000/O-0



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N° 001 3246/2020**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AFH8637	P061W000VW	6726/1	23/07/2020	230 * XVIII
ALC6375	P06T5000CZ	5185/1	03/08/2020	167
ATB1874	P061W000VC	7633/2	22/07/2020	ART 252, UNICO
AVH2176	P04ZQ001XO	7633/2	06/08/2020	ART 252, UNICO
AVP0895	P02OZ0046L	7633/2	19/08/2020	ART 252, UNICO
AYR9347	P06850012M	7633/2	05/08/2020	ART 252, UNICO
AYU8306	P03840021C	7633/1	24/08/2020	ART 252, UNICO
CJB2791	P061W000W2	5185/1	24/07/2020	167
CKO3242	P05ZA001YU	5185/1	20/07/2020	167
DET3781	P06T5000FL	5185/1	24/08/2020	167
DOD3972	P06AT0004M	6726/1	26/08/2020	230 * XVIII
DOD3972	P06AT0004N	6599/2	26/08/2020	230 * V
DOD3972	P06AT0004O	6912/0	26/08/2020	232
DOD3972	P06AT0004P	6637/2	26/08/2020	230 * IX
DOD3972	P06AT0004Q	7340/0	26/08/2020	252 * IV
DVO3567	P046H000NY	5029/2	28/08/2020	162 * II
DVO3567	P046H000NZ	5126/2	28/08/2020	164 c/c 162 * II
DVO3567	P046H000OO	6912/0	28/08/2020	232
DVO3567	P046H000O1	7579/0	28/08/2020	165 A
EEX3718	P067F000CG	6599/2	27/08/2020	230 * V
EEX3718	P067F000CH	7579/0	27/08/2020	165 A
EGQ9388	P05ZA002DM	5185/1	17/08/2020	167
EUS5969	P046H000GU	6599/2	22/07/2020	230 * V
EUS5969	P046H000GV	6726/1	22/07/2020	230 * XVIII
FGS0243	P05ZA00272	7633/2	23/07/2020	ART 252, UNICO
FRQ1714	P067H0009D	7633/2	25/07/2020	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
FRT4983	P05ZA001YZ	7633/2	20/07/2020	ART 252, UNICO
FSF7212	P05ZA00241	7633/2	22/07/2020	ART 252, UNICO
FWO0028	P05ZA002GI	7633/2	31/08/2020	ART 252, UNICO
FZX2626	P05ZU001L0	5185/1	04/08/2020	167
HIX3052	P05ZF0017A	5185/1	28/08/2020	167
HZS6A18	P06AT0004R	5010/0	26/08/2020	162 * I
HZS6A18	P06AT0004S	5118/0	26/08/2020	164 c/c 162 * I
IAU1556	P046H000LJ	5185/1	12/08/2020	167
IBI0G04	P05WM000KW	5185/1	14/07/2020	167
ICH3799	P05W4000JW	5185/1	07/07/2020	167
IY5312	P061W000UK	5185/1	21/07/2020	167
IKO7867	P05WK000F4	5185/1	11/07/2020	167
ILN6695	P05W7000E1	5185/1	06/08/2020	167
IMX8385	P05WL000IY	5185/1	20/07/2020	167
INL5E33	P061W0011M	5185/1	07/08/2020	167
IRV6280	P05G2001ZW	7633/2	03/07/2020	ART 252, UNICO
ISP7421	P05G2001WR	7633/2	01/07/2020	ART 252, UNICO
IXA9I65	P05ZU001JH	5185/1	23/07/2020	167
IXF7461	P05W4000JG	5185/1	07/07/2020	167
IXR0070	P05W9000L0	7633/2	14/07/2020	ART 252, UNICO
JFU6881	P0382000O3	5185/1	03/08/2020	167
LQI3513	P017Q002RG	7633/2	31/07/2020	ART 252, UNICO
LSG6670	P061W000X3	7633/2	29/07/2020	ART 252, UNICO
LXA3176	P061W0015G	5185/1	24/08/2020	167
LXP3526	P061W0018F	5185/1	29/08/2020	167
LYW4718	P057K000L4	6726/1	27/08/2020	230 * XVIII
MAG7730	P05WL000J2	5185/1	20/07/2020	167
MBJ3537	P05W70006G	5185/1	25/07/2020	167
MBK1504	P05W9000SH	7285/0	28/08/2020	250 * III
MBX2134	P05W7000AJ	5185/1	03/08/2020	167
MBZ9776	P05W70007P	5185/1	25/07/2020	167
MCD1628	54684872G	6599/2	28/08/2020	230 * V
MCK8690	P05WL000HS	5185/1	11/07/2020	167
MCK8690	P05WL000HU	5185/1	11/07/2020	167
MCM3864	P0680000IX	5010/0	25/08/2020	162 * I
MCM3864	P0680000IY	6599/2	25/08/2020	230 * V
MCM3864	P0680000IZ	5061/0	25/08/2020	163 c/c 162 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MCZ8228	P061W0017C	6599/2	28/08/2020	230 * V
MCZ8228	P061W0017D	6726/1	28/08/2020	230 * XVIII
MDC9281	P0604001UH	5185/1	11/08/2020	167
MDX6822	P05WL000KR	5185/1	23/07/2020	167
MEB4999	P05WL000GY	7340/0	09/07/2020	252 * IV
MEI4094	P067H000BE	5045/0	22/08/2020	162 * V
MEI4094	P067H000BF	6599/2	22/08/2020	230 * V
MEJ0023	P017Q002RV	7633/2	02/08/2020	ART 252, UNICO
MEQ3455	P05W9000NZ	5185/1	03/08/2020	167
MES1132	P05ZF00130	5185/1	29/07/2020	167
MEW7206	P02RQ000FF	6670/0	02/09/2020	230 * XIII
MEW9722	P061W000ZU	5185/1	05/08/2020	167
MFE6224	P06T5000D6	7633/2	03/08/2020	ART 252, UNICO
MFE8485	P061W00110	5185/1	07/08/2020	167
MFK6824	P061W000VA	7340/0	22/07/2020	252 * IV
MFL5773	P06T4000DY	6610/2	01/08/2020	230 * VII
MFY6366	P05WM000M8	5185/1	25/07/2020	167
MFZ6498	P0604001S2	7633/2	03/08/2020	ART 252, UNICO
MGG8114	P05WL000HZ	5185/1	11/07/2020	167
MGH2134	P05W9000OD	5185/1	03/08/2020	167
MGH2134	P05W9000OK	5185/2	03/08/2020	167
MGI0252	P05W4000QW	5185/1	28/08/2020	167
MGJ6339	P05W700070	5185/1	25/07/2020	167
MGM1054	P02QV003QO	5185/1	31/07/2020	167
MGM1054	P05ZF0011D	7633/2	27/07/2020	ART 252, UNICO
MGQ4384	P06VS0001T	5185/1	21/07/2020	167
MGW0544	P05WK000IU	5185/1	19/08/2020	167
MHT6154	P05W70004E	5185/1	22/07/2020	167
MHW2798	P061W000T9	5185/1	17/07/2020	167
MIL6719	P05ZF00136	5185/1	29/07/2020	167
MIR7205	P0382000O7	5185/1	03/08/2020	167
MIT8224	P05W7000B6	7633/2	03/08/2020	ART 252, UNICO
MIW7764	P05WK000GW	5185/1	22/07/2020	167
MJJ0474	P06T500093	5185/1	10/07/2020	167
MJJ0474	P06T500097	7633/2	10/07/2020	ART 252, UNICO
MJS2583	P0386002MG	6599/2	29/08/2020	230 * V
MJV6793	P05WL000GU	5185/1	09/07/2020	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MJY2478	P05W7000B9	5185/1	03/08/2020	167
MKF0334	P02SK002ZB	6599/2	26/08/2020	230 * V
MKF0334	P02SK002ZC	5010/0	26/08/2020	162 * I
MKH3708	P02QV003RJ	5010/0	01/08/2020	162 * I
MKX7113	P05WL000KW	5185/1	23/07/2020	167
MKX7113	P05WL000L3	5185/1	23/07/2020	167
MKY4351	P05ZF0017H	7633/2	28/08/2020	ART 252, UNICO
MLA1F45	P05ZF00169	7366/2	24/08/2020	252*VI
MLB9C64	P05ZF00177	7633/2	28/08/2020	ART 252, UNICO
MLH5820	P05G20028C	7633/2	24/08/2020	ART 252, UNICO
MLL9456	P05W7000CX	5185/1	06/08/2020	167
MLM4804	P05ZA002GX	5185/1	01/09/2020	167
MLP4461	P05ZA0020U	5185/1	21/07/2020	167
MLP4461	P05ZA0021C	5185/1	21/07/2020	167
MLX3422	P0386002M0	7633/2	28/08/2020	ART 252, UNICO
MLZ4079	P02QV003QA	7633/2	31/07/2020	ART 252, UNICO
MMC1680	P02UP002RO	5185/1	03/08/2020	167
MMJ0171	P046H000O3	5185/1	29/08/2020	167
MMM1061	P046H000I7	7633/2	29/07/2020	ART 252, UNICO
OFJ1941	P06T5000CD	7633/2	27/07/2020	ART 252, UNICO
OKF8730	P04ZQ0020Q	5185/1	20/08/2020	167
OSO0808	P067F000BY	7633/2	22/08/2020	ART 252, UNICO
OVC0004	P05W7000G8	5185/1	09/08/2020	167
OWY2780	P06850012W	5185/1	11/08/2020	167
OYS9J99	P046H000HO	7633/2	24/07/2020	ART 252, UNICO
PUV8624	P06T5000D2	5185/2	03/08/2020	167
QHD3703	P035X004I7	5185/1	27/06/2020	167
QHG5456	P02SJ0030C	7587/0	26/08/2020	ART. 184 III
QHI4458	P05G200292	7633/2	24/08/2020	ART 252, UNICO
QHI5177	P05W7000AY	5185/1	03/08/2020	167
QHN9491	P05W9000S2	5185/1	28/08/2020	167
QHP0363	P04ZQ0021E	7633/2	26/08/2020	ART 252, UNICO
QHQ7228	P046H000LP	6769/0	15/08/2020	230 * XXII
QHQ7232	P05ZU001JL	5185/1	23/07/2020	167
QHS7315	P05ZF00133	7633/2	29/07/2020	ART 252, UNICO
QIA2309	P0000000E1	7633/2	04/08/2020	ART 252, UNICO
QIC7486	P0386002IA	7633/2	10/08/2020	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QIE7660	P05W700027	7633/2	17/07/2020	ART 252, UNICO
QIJ0921	P05ZF0011E	7633/2	27/07/2020	ART 252, UNICO
QIK1025	P05ZA001RX	7633/2	15/07/2020	ART 252, UNICO
QIQ1825	P0604001S0	7633/2	03/08/2020	ART 252, UNICO
QIW6769	P02P1000PN	5185/1	01/09/2020	167
QJA8597	P05ZF0012D	7633/2	29/07/2020	ART 252, UNICO
QJD4016	P05G2001ZY	7633/2	03/07/2020	ART 252, UNICO
QJL2926	P06VS0002L	5193/0	30/07/2020	168
QJU8895	P05ZA0025X	7633/2	23/07/2020	ART 252, UNICO
QJY8680	P02QV003RE	7633/2	31/07/2020	ART 252, UNICO
RAJ3658	P02RQ000FJ	6670/0	02/09/2020	230 * XIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 25 DE SETEMBRO DE 2020

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N° 001 3247/2020**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AKA3858	P061W0015M	5452/1	24/08/2020	181 * VIII
AKT8896	P02SJ002YR	5568/0	14/08/2020	181 * XIX
AMC2741	P0382000N6	5452/1	26/07/2020	181 * VIII
ANX4863	P06AT0002B	5452/1	08/08/2020	181 * VIII
ARL6333	P0386002K8	7374/0	17/08/2020	253
AUH7254	P05G200286	5622/2	19/08/2020	182 * VI
AUH7254	P0680000I5	5550/0	25/08/2020	181 * XVIII
AVN3049	54769310G	5550/0	18/08/2020	181 * XVIII
AWE8054	P067H000AA	5541/4	01/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
AWX2762	54656767G	5550/0	21/08/2020	181 * XVIII
BBE9266	54768142G	5550/0	21/07/2020	181 * XVIII
BEA4G15	P06VO00025	5550/0	26/08/2020	181 * XVIII
BEN7B10	P06VM0004K	5550/0	03/08/2020	181 * XVIII
CID2279	P017Q002TY	5479/0	23/08/2020	181 * X
DFJ6847	P06VM0006B	5550/0	07/08/2020	181 * XVIII
DOD3972	P06AT0004L	5967/0	26/08/2020	203 * V
DQI8544	P05H90008N	5568/0	03/08/2020	181 * XIX
DSA1777	P06AS0002S	5452/7	15/07/2020	181 * VIII
EBF3182	P0680000DH	5541/4	25/07/2020	181*XVII c/ Lei13146
EES8948	P06VS0004J	5550/0	09/08/2020	181 * XVIII
EEX3718	P067F000CF	6050/1	27/08/2020	208
EEX8628	P06VL00031	5444/0	27/08/2020	181 * VII
ERU1G62	54753155G	5541/7	18/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
EUH9696	P05W9000MS	5452/1	24/07/2020	181 * VIII
FDI7530	P05ZA001YN	6050/1	20/07/2020	208
FGX5246	P0386002FN	5525/0	17/07/2020	181 * XV

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
FKH6276	P04W4002J1	5541/3	07/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
FTZ4616	P04W4002I3	5541/3	03/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
FVN0610	P06VS0002N	5452/1	31/07/2020	181 * VIII
GDZ7100	P06VS0002X	5452/1	31/07/2020	181 * VIII
HGP0160	P017Q002RK	5568/0	01/08/2020	181 * XIX
HIX8266	P02T4000WQ	5452/1	15/07/2020	181 * VIII
HPH2851	P05HA0003B	5622/1	23/08/2020	182 * VI
HTG7643	P06VL0003I	5444/0	31/08/2020	181 * VII
IGI5085	54657030G	7587/0	01/09/2020	ART. 184 III
ILN6393	54684604G	5550/0	23/07/2020	181 * XVIII
IOG2452	54769022G	7625/1	23/07/2020	ART 181, XX
IOU5195	P06VM0001F	5541/1	24/07/2020	181*XVII c/ Lei13146
IQZ4315	P0386002HD	5541/7	04/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
ISK6045	P05W9000N5	5452/1	24/07/2020	181 * VIII
ISV5384	54685195G	7633/2	23/07/2020	ART 252, UNICO
ITB0976	P06VL0001T	5452/1	14/08/2020	181 * VIII
ITQ2107	54769436G	5550/0	24/08/2020	181 * XVIII
IVB0977	P05ZF0017K	5991/0	28/08/2020	206 * I
IVY8J82	P06VM0000T	5550/0	21/07/2020	181 * XVIII
IWC3219	P06VS0001V	5525/0	22/07/2020	181 * XV
IWD7642	P06VM0004E	5550/0	03/08/2020	181 * XVIII
IWI8520	P02TM001MK	5452/1	07/07/2020	181 * VIII
IXJ9E15	54768053G	5460/0	10/07/2020	181 * IX
IXO1C51	P067H0009S	5541/4	01/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
IYK4B39	P06VM0002R	5568/0	01/08/2020	181 * XIX
JJA6340	54656680G	5550/0	28/08/2020	181 * XVIII
JPS7967	P02QV003QU	5568/0	31/07/2020	181 * XIX
JWD4097	54751819G	5541/7	19/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
KWL1032	54657010G	5541/4	24/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
KXE4F86	P068500121	5550/0	04/08/2020	181 * XVIII
KZW7815	P06VM0001J	5541/1	24/07/2020	181*XVII c/ Lei13146
LT5343	P05ZA002FB	6041/2	21/08/2020	207
LWV3344	P067H000CE	5452/1	26/08/2020	181 * VIII
LXH7346	54753295G	5550/0	13/08/2020	181 * XVIII
LXN7764	P06EN0008Q	5541/1	30/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
LZB6623	P06VM0002A	5550/0	29/07/2020	181 * XVIII
LZL9153	54769439G	5550/0	24/08/2020	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MAI7482	P06VM0009P	5550/0	30/08/2020	181 * XVIII
MAJ0600	P0680000IF	5878/0	25/08/2020	199
MAM9614	P06VS00031	5452/1	31/07/2020	181 * VIII
MAO4955	54694469G	5568/0	24/07/2020	181 * XIX
MAU5444	54683624G	7625/2	05/08/2020	ART 181, XX
MAW4419	P02SK002WS	5452/1	02/08/2020	181 * VIII
MBB0054	P0386002L4	5452/1	20/08/2020	181 * VIII
MCO5978	P05VW9000NX	5509/0	03/08/2020	181 * XIII
MCS0948	P06VR00011	5550/0	31/07/2020	181 * XVIII
MCU9619	P06VS0003A	5452/1	31/07/2020	181 * VIII
MCY5104	P0680000CH	5550/0	18/07/2020	181 * XVIII
MDD3889	54685198G	5738/0	31/07/2020	186 * II
MDF4018	54684618G	5541/3	27/07/2020	181*XVII c/ Lei13146
MDP2315	P06AS0004J	5452/1	27/07/2020	181 * VIII
MDQ9995	54646721F	7625/1	15/07/2020	ART 181, XX
MDX9434	P06VM0009U	5550/0	30/08/2020	181 * XVIII
MDY3167	P02SK002WB	5452/1	02/08/2020	181 * VIII
MDZ7196	P02SK002WD	5452/1	02/08/2020	181 * VIII
MEA3235	P06VL00037	5541/1	29/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
MEA8706	P067H000AU	6050/1	11/08/2020	208
MEJ4431	P05WK000EY	5452/3	09/07/2020	181 * VIII
MEM8I26	P067F00090	5452/1	30/07/2020	181 * VIII
MEW7829	P0382000NW	5452/1	26/07/2020	181 * VIII
MFM6109	54751950G	5550/0	29/07/2020	181 * XVIII
MFN7533	P03840021E	5550/0	24/08/2020	181 * XVIII
MFW2468	54655806G	5568/0	19/08/2020	181 * XIX
MGF6516	P06AS0004Z	5452/1	27/07/2020	181 * VIII
MGN6251	54753495G	5452/6	20/07/2020	181 * VIII
MGN6457	54776194G	5487/0	14/08/2020	181 * XI
MGO0174	P0382000NJ	5452/1	26/07/2020	181 * VIII
MGT6969	54768204G	5550/0	31/07/2020	181 * XVIII
MGU0348	54655756G	5541/1	19/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
MGU3C80	P02T4000X8	5452/1	15/07/2020	181 * VIII
MGU7541	54684714G	5550/0	27/07/2020	181 * XVIII
MGW8421	P06VS0001X	5550/0	22/07/2020	181 * XVIII
MHB6353	54768269G	7625/2	24/08/2020	ART 181, XX
MHF0807	54685188G	7633/2	06/07/2020	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MHG4805	P02T4000WR	5452/1	15/07/2020	181 * VIII
MHI7748	P067E001BH	5550/0	20/07/2020	181 * XVIII
MHK4A74	P02SK002VY	5550/0	29/07/2020	181 * XVIII
MHL8711	P05H900088	5428/1	01/08/2020	181 * V
MHL9564	P02T4000Y2	5452/1	15/07/2020	181 * VIII
MHL9778	P0680000FJ	5568/0	08/08/2020	181 * XIX
MHN8691	54684019G	5550/0	24/07/2020	181 * XVIII
MIA7655	54768263G	7625/1	21/08/2020	ART 181, XX
MIC0609	P06VM0001B	5550/0	23/07/2020	181 * XVIII
MIC0800	P06VM0003R	5568/0	02/08/2020	181 * XIX
MIE6769	P06AS0002U	5452/7	15/07/2020	181 * VIII
MIF7688	54694473G	5550/0	24/07/2020	181 * XVIII
MIF7688	54725615F	5550/0	08/07/2020	181 * XVIII
MIG0984	54656871G	5541/4	27/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
MII3192	54684729G	5550/0	29/07/2020	181 * XVIII
MIK2735	P017Q002U6	5568/0	30/08/2020	181 * XIX
MIN5658	P0382000NE	5452/1	26/07/2020	181 * VIII
MIS7G64	P067E001GD	5509/0	23/08/2020	181 * XIII
MIU4389	54768290G	5550/0	31/08/2020	181 * XVIII
MIU9922	54752778G	7625/1	27/07/2020	ART 181, XX
MIU9922	P06850011L	5550/0	04/08/2020	181 * XVIII
MIW5957	P02UP002RB	6050/1	01/08/2020	208
MIW9991	P017Q002SJ	5568/0	07/08/2020	181 * XIX
MIX7598	P03O5002RP	6050/1	26/08/2020	208
MJB9396	54760285C	5541/4	30/07/2020	181*XVII c/ Lei13146
MJC8H25	P06VS0002R	5452/1	31/07/2020	181 * VIII
MJE2442	P067F0007E	5541/4	04/07/2020	181*XVII c/ Lei13146
MJH6205	P05H90007Y	5452/1	22/07/2020	181 * VIII
MJJ6430	54684736G	5452/1	29/07/2020	181 * VIII
MJM7547	54752117G	5541/4	03/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
MJN3208	54769056G	5550/0	22/07/2020	181 * XVIII
MJS3091	P02QV003QW	6050/1	31/07/2020	208
MKC7219	54744008G	7625/2	30/07/2020	ART 181, XX
MKD2114	54656127G	5550/0	25/08/2020	181 * XVIII
MKE9A70	P06VS00027	5452/1	23/07/2020	181 * VIII
MKF4378	54751914G	5541/1	10/07/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKH2279	54768713G	5541/4	13/07/2020	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MKL2240	P06AS0002V	5452/7	15/07/2020	181 * VIII
MKN8525	P04W4002H1	5541/3	29/07/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKP3655	P06AS0005Y	5509/0	31/07/2020	181 * XIII
MKS4449	P067E001DC	5550/0	03/08/2020	181 * XVIII
MKY3660	P05ZK0036O	5568/0	12/08/2020	181 * XIX
MKY9342	P067H000A2	5568/0	01/08/2020	181 * XIX
MLC6927	P05WM000LE	5428/1	22/07/2020	181 * V
MLC9A51	P0680000ID	5541/1	25/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
MLE0149	P02T4000WO	5525/0	15/07/2020	181 * XV
MLN7120	P06VL0000A	5452/1	27/07/2020	181 * VIII
MLO9115	54776196G	5568/0	20/08/2020	181 * XIX
MLO9115	P04DA00F4H	5568/0	20/08/2020	181 * XIX
MLR9771	P04W4002KM	5487/0	21/08/2020	181 * XI
MLS2601	P02QV003QX	5452/1	31/07/2020	181 * VIII
MLS4651	P06VR0000D	5452/1	25/07/2020	181 * VIII
MLZ7333	P0157001SC	5550/0	29/07/2020	181 * XVIII
MMB4499	P05WL000MO	5550/0	29/08/2020	181 * XVIII
MMB6467	P03O5002QB	5568/0	30/07/2020	181 * XIX
MMD7712	54769066G	5550/0	28/07/2020	181 * XVIII
MME8047	P06VM00057	5541/1	04/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
MME8047	P06VM00062	5550/0	06/08/2020	181 * XVIII
MME8047	P06VM0006I	5550/0	07/08/2020	181 * XVIII
MMI3101	P067H0009J	5550/0	01/08/2020	181 * XVIII
MMK7281	54655957G	5550/0	20/08/2020	181 * XVIII
MMM1594	P06VM0002Y	5550/0	01/08/2020	181 * XVIII
MMM1594	P06VM00034	5550/0	01/08/2020	181 * XVIII
MVA2327	P067F000C8	5550/0	23/08/2020	181 * XVIII
NFL9894	P05H90008I	5452/1	02/08/2020	181 * VIII
NHT9230	P02SK002W6	5452/1	31/07/2020	181 * VIII
NLM8074	P0382000N0	5452/1	19/07/2020	181 * VIII
NQF3159	P06VS0001W	5525/0	22/07/2020	181 * XV
NXF3450	P067E001AG	5541/1	18/07/2020	181*XVII c/ Lei13146
NYL9970	P02T4000WU	5452/1	15/07/2020	181 * VIII
NZH3749	54777336G	5550/0	11/08/2020	181 * XVIII
OBA7699	54751620G	5541/4	03/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
OKD7766	54683619G	5550/0	05/08/2020	181 * XVIII
OKH8481	54654889G	5541/1	20/07/2020	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
OOK9A74	P067H000A3	5550/0	01/08/2020	181 * XVIII
OPQ2861	P020Z0045L	6050/3	06/08/2020	208
OSZ8158	P067E001BF	5550/0	20/07/2020	181 * XVIII
PAN4249	54685190G	7633/2	06/07/2020	ART 252, UNICO
PQM5476	54684641G	5541/1	30/07/2020	181*XVII c/ Lei13146
PVU4144	P067H000BW	5452/1	22/08/2020	181 * VIII
PZU2410	54684965G	7633/2	25/08/2020	ART 252, UNICO
QHC7076	P0386002KS	6050/1	19/08/2020	208
QHF8C39	P06VO0002P	5541/1	27/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHG1312	54769052G	5487/0	22/07/2020	181 * XI
QHH3536	P067H0009T	5550/0	01/08/2020	181 * XVIII
QHJ4135	P02T4000Y3	5550/0	01/08/2020	181 * XVIII
QHO3324	P06VL0002S	5452/1	24/08/2020	181 * VIII
QHO4572	54717776G	5541/4	06/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHP7567	P02T4000YC	5452/1	01/08/2020	181 * VIII
QHQ9650	P0157001SJ	7374/0	29/07/2020	253
QHS0250	P04CZ001OI	5568/0	01/08/2020	181 * XIX
QHW9853	P067H000BP	5452/1	22/08/2020	181 * VIII
QHZ0239	54744002G	5541/4	30/07/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIA2778	54655729G	5541/4	27/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIL2954	54767902G	7625/1	10/07/2020	ART 181, XX
QIL7288	54684035G	5550/0	30/07/2020	181 * XVIII
QIM2157	54684635G	5550/0	30/07/2020	181 * XVIII
QIN2690	P04W4002H8	5487/0	29/07/2020	181 * XI
QIQ1835	54684859G	5550/0	28/07/2020	181 * XVIII
QIR4J61	P05W9000NO	5452/1	01/08/2020	181 * VIII
QIR7230	P06VL0001C	5525/0	09/08/2020	181 * XV
QIV1648	P04DA00F3F	5541/1	31/07/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIY6163	P067D00091	5550/0	18/07/2020	181 * XVIII
QJA2880	P06VL00003	5967/0	23/07/2020	203 * V
QJE8989	54656591G	6050/1	31/08/2020	208
QJG7189	P0382000NF	5452/1	26/07/2020	181 * VIII
QJJ1999	54752603G	5550/0	30/07/2020	181 * XVIII
QJJ8625	54684036G	5550/0	30/07/2020	181 * XVIII
QJL1474	P06VO0004K	5550/0	02/09/2020	181 * XVIII
QJL2652	54751818G	5541/7	19/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJL2652	P067F000B8	5541/1	19/08/2020	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QJL7488	54767662G	5550/0	15/07/2020	181 * XVIII
QJO0254	54769055G	5550/0	22/07/2020	181 * XVIII
QJQ1194	54768756G	7625/1	14/07/2020	ART 181, XX
QJQ2928	54768817G	5541/1	16/07/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJR6659	54684801G	5541/1	13/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJR7914	P0386002F3	5550/0	15/07/2020	181 * XVIII
QJS4209	P04W4002M4	5541/3	26/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJS5330	54656678G	7625/2	26/08/2020	ART 181, XX
QJT1617	54684126G	5550/0	10/08/2020	181 * XVIII
QJT9944	P06VS0002T	5452/1	31/07/2020	181 * VIII
QJV9811	P017Q002RN	5622/1	01/08/2020	182 * VI
QJX8187	P05G20026M	5460/0	31/07/2020	181 * IX
QJY0409	54683724G	5550/0	28/07/2020	181 * XVIII
QKI3H94	54657012G	5550/0	26/08/2020	181 * XVIII
QMT0I56	P06VM00046	5550/0	03/08/2020	181 * XVIII
QOB0553	P05G2002AE	5622/1	01/09/2020	182 * VI
QPP2D74	54656573G	5738/0	28/08/2020	186 * II
QTK7189	54684717G	5568/0	27/07/2020	181 * XIX
QTM9074	P067D0009H	5550/0	21/07/2020	181 * XVIII
RAB5366	P05ZA001XX	6050/1	20/07/2020	208
RAB8145	54684182G	5568/0	31/07/2020	181 * XIX
RAC0369	54685007G	5541/4	30/07/2020	181*XVII c/ Lei13146
RAD5450	P0386002KL	5541/7	19/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
RAD5450	P05ZK0036R	5568/0	12/08/2020	181 * XIX
RAE2718	54684711G	7625/2	27/07/2020	ART 181, XX
RAG1299	P06VM0001D	5720/0	24/07/2020	186 * I
RDS4C34	54767917G	5541/4	20/07/2020	181*XVII c/ Lei13146
RDT2C94	P06VM0002Q	5509/0	01/08/2020	181 * XIII
RDW4J02	P06VS0002W	5452/1	31/07/2020	181 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 25 DE SETEMBRO DE 2020

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA

AUTORIDADE DE TRANSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N° 001 3248/2020**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AZO4J56	P05ZF00151	7633/2	19/08/2020	ART 252, UNICO
BNP5529	P05W4000KP	5185/1	13/07/2020	167
CCS3546	P06EN0008D	5185/1	30/08/2020	167
CXL3847	P06T5000FR	5185/1	25/08/2020	167
DHX9817	P06EN0008C	5185/1	30/08/2020	167
DIE0098	P061W0013G	5185/1	12/08/2020	167
DQY2506	P05WL000IJ	5185/1	17/07/2020	167
DQY2506	P061W000RO	5185/1	14/07/2020	167
DRL6398	P05WK000KD	5185/1	04/09/2020	167
EBA8597	P067U00062	5010/0	29/08/2020	162 * I
EBO4834	P06T5000CE	5185/1	27/07/2020	167
FPV1518	P04ZQ0022W	7633/2	03/09/2020	ART 252, UNICO
GGG0209	P0680000N1	7633/2	04/09/2020	ART 252, UNICO
GHC7755	P05W4000QJ	7633/2	28/08/2020	ART 252, UNICO
GIR7000	P05ZA002I4	6599/2	03/09/2020	230 * V
GIR7000	P05ZA002I5	5045/0	03/09/2020	162 * V
GIR7000	P05ZA002I6	6726/1	03/09/2020	230 * XVIII
HCG9730	P05ZA002GP	7366/2	01/09/2020	252*VI
HIO3H93	P061W0014M	5185/1	18/08/2020	167
IMA7819	P0604001V2	5185/1	11/08/2020	167
IOK0592	P02OZ00474	5185/1	26/08/2020	167
ION4757	P05W9000T2	5185/1	29/08/2020	167
IPG6385	P061W000UA	5185/1	21/07/2020	167
IQD8F08	P05ZA001ZS	7633/2	20/07/2020	ART 252, UNICO
IQM8696	P05W70007K	5185/1	25/07/2020	167
IQN0036	P05W4000NH	5185/1	19/08/2020	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
IRV6280	P05ZA0024H	5185/1	22/07/2020	167
IRW1029	P06EN0009C	7366/2	04/09/2020	252*VI
ITN8119	P061W0012Q	5185/1	12/08/2020	167
IUU5228	P067F000BU	7633/2	22/08/2020	ART 252, UNICO
IVE8662	P046H000JF	5185/1	01/08/2020	167
IWB5218	P05WK000IS	7633/2	19/08/2020	ART 252, UNICO
IWM2706	P05ZA0025Q	7633/2	23/07/2020	ART 252, UNICO
JTY3962	P05W4000QX	5185/1	28/08/2020	167
JTY3962	P05W9000T1	5185/1	29/08/2020	167
KAO7439	P0604001VE	7633/2	12/08/2020	ART 252, UNICO
LNR8802	P05W4000MY	5185/1	19/08/2020	167
LQQ2977	P061W0015O	5185/1	24/08/2020	167
LRI7J41	P05ZF0016Q	7633/2	28/08/2020	ART 252, UNICO
LXQ3049	P061W000Z0	6637/2	04/08/2020	230 * IX
LXV7340	P05ZF00158	5185/1	19/08/2020	167
LYG1583	P0680000K5	6599/2	28/08/2020	230 * V
LYU5845	P02OZ0044V	7366/2	03/08/2020	252*VI
MBL9163	P06AT00058	5185/1	27/08/2020	167
MBV0309	P061W00183	5185/1	29/08/2020	167
MDO4894	P02OZ0045O	5185/1	12/08/2020	167
MDV0667	P05W9000OF	5185/1	03/08/2020	167
MEB4999	P061W000SW	6653/2	17/07/2020	230 * XI
MEI3437	P05G20029R	7633/2	01/09/2020	ART 252, UNICO
MFM5304	P02SJ00306	6599/2	26/08/2020	230 * V
MGC0984	P05VM000KJ	5185/1	09/07/2020	167
MGC5317	P05G20029N	7633/2	01/09/2020	ART 252, UNICO
MGN2647	P04ZQ001XT	5185/1	06/08/2020	167
MGS6173	P067E001HB	6599/2	29/08/2020	230 * V
MHP1412	P046H000PA	6670/0	29/08/2020	230 * XIII
MHP1412	P046H000PB	6653/2	29/08/2020	230 * XI
MHP7713	P05W7000AE	5185/1	03/08/2020	167
MIH8798	P067U0005S	5185/2	05/08/2020	167
MJI8408	P046H000O8	5185/1	29/08/2020	167
MJK3124	P0386002MH	5061/0	30/08/2020	163 c/c 162 * I
MJK3124	P0386002MI	5010/0	30/08/2020	162 * I
MJK3124	P0386002MJ	6599/2	30/08/2020	230 * V
MJN9353	P0604001WA	7633/2	18/08/2020	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MJU0193	P05ZU001KL	5185/1	04/08/2020	167
MJU0583	P05ZF0017L	7633/2	28/08/2020	ART 252, UNICO
MJV4426	P061W000YU	5185/1	01/08/2020	167
MJZ2982	P036N000U0	5185/1	04/08/2020	167
MKN5439	54768172G	5010/0	27/08/2020	162 * I
MKS1726	P061W0015D	5185/1	24/08/2020	167
MKU3967	P05W4000OB	7633/2	19/08/2020	ART 252, UNICO
MLR8983	P05WK000IV	5185/1	19/08/2020	167
MLX8812	54444660F	5185/1	20/08/2020	167
MLY2185	P05ZA002B9	7633/2	10/08/2020	ART 252, UNICO
MMA3197	P05G2002AC	7633/2	01/09/2020	ART 252, UNICO
MMF8327	P0604001RX	7633/2	03/08/2020	ART 252, UNICO
NAF3476	P067E001DI	7633/2	06/08/2020	ART 252, UNICO
NRU2435	P05W4000OT	5185/1	22/08/2020	167
OIF7A47	P02SK0030F	6726/1	02/09/2020	230 * XVIII
OQU8675	54768767G	5010/0	16/07/2020	162 * I
OXC8781	P05ZA002EQ	7633/2	19/08/2020	ART 252, UNICO
PUT3121	P06T5000DW	7633/2	05/08/2020	ART 252, UNICO
QDC2294	P06AT0005H	5185/1	27/08/2020	167
QHC7311	P06T5000GQ	7633/2	31/08/2020	ART 252, UNICO
QHI9954	P02U8000WN	5274/2	18/04/2018	175
QHO4019	P05WM000MK	5185/1	26/07/2020	167
QHO7001	P061W0015B	5185/1	24/08/2020	167
QHQ0714	P05W700028	7366/1	17/07/2020	252*VI
QHS1272	P061W0010T	5185/1	07/08/2020	167
QID8370	P0604001SV	7633/2	05/08/2020	ART 252, UNICO
QII6406	P05W700052	7633/2	23/07/2020	ART 252, UNICO
QIX7657	P05WM000M6	7633/2	25/07/2020	ART 252, UNICO
QJW5975	P06AT00014	5185/1	03/08/2020	167
QJY3986	P04CZ001OP	7633/2	18/08/2020	ART 252, UNICO
RAF4217	P067E001IU	7633/2	05/09/2020	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANÓPOLIS/SC, 25 DE SETEMBRO DE 2020

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N° 001 3249/2020**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ALJ1A79	54744018G	5550/0	30/07/2020	181 * XVIII
AOX7066	54723434F	7625/1	05/08/2020	ART 181, XX
ATJ1655	P04CZ001OX	5452/7	01/09/2020	181 * VIII
AUC9868	54768851G	5452/1	21/07/2020	181 * VIII
AUR0F92	P0382000OZ	5541/1	08/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
AWQ9517	P05WL000M6	7625/2	08/08/2020	ART 181, XX
BBG3540	54722378G	5550/0	28/07/2020	181 * XVIII
CDQ0757	P067U0005B	5525/0	04/08/2020	181 * XV
EKY6E45	P06VM0006H	5550/0	07/08/2020	181 * XVIII
EKY6E45	P06VM0006N	5541/1	08/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
ELG8157	P05G2002AB	5622/1	01/09/2020	182 * VI
EUH2908	54684964G	6050/1	25/08/2020	208
EUU6536	P06EN0005Q	5452/1	22/08/2020	181 * VIII
EZH7H55	P06VO0002Q	5380/0	27/08/2020	181 * I
FAB1835	54744384G	5541/3	21/07/2020	181*XVII c/ Lei13146
FNE1260	P06VO0001V	5550/0	25/08/2020	181 * XVIII
FVX0665	54717782G	5550/0	07/08/2020	181 * XVIII
GCN4636	54769306G	5541/4	17/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
GYV2046	54684189G	5550/0	04/08/2020	181 * XVIII
HWZ9347	P06VM00069	5550/0	07/08/2020	181 * XVIII
IJJ7823	P05WK000GG	5452/1	21/07/2020	181 * VIII
ILS2086	54656055G	5550/0	03/09/2020	181 * XVIII
IMC0330	P017Q002UO	5568/0	05/09/2020	181 * XIX
IMM9962	P05WL000LF	5657/0	23/07/2020	182 * IX
IMO2693	P03O5002RU	5568/0	27/08/2020	181 * XIX
INK2C82	P0386002JD	5452/1	14/08/2020	181 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
I OH9I27	54405384F	5967/0	27/08/2020	203 * V
I PV1160	P06VO0001N	5550/0	25/08/2020	181 * XVIII
I SY6582	P06VN00033	5550/0	26/08/2020	181 * XVIII
I UC2031	P05ZA002H8	6130/0	02/09/2020	214 * II
I UH4G65	P067E001BK	5606/0	20/07/2020	182 * IV
I UU3844	54761734F	5541/1	28/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
I UZ3950	P06VM0003G	5550/0	01/08/2020	181 * XVIII
I WM5A31	P05ZK00366	5568/0	08/08/2020	181 * XIX
I XO2734	P04W4002MG	5541/3	29/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
I YO2F80	54751780G	5550/0	16/07/2020	181 * XVIII
I ZR4F65	P067E001B4	5550/0	20/07/2020	181 * XVIII
J AL1210	54656654G	5550/0	18/08/2020	181 * XVIII
K LKN0E02	54656576G	5541/3	31/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
K RKW1756	P017Q002SR	5568/0	09/08/2020	181 * XIX
K KXS8735	54647950F	5568/0	17/08/2020	181 * XIX
L LWZ3204	P06VN0000G	5550/0	14/07/2020	181 * XVIII
L LXD0977	54752150G	5541/1	11/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
L LXYY9051	54683715G	5568/0	28/07/2020	181 * XIX
L LXYY9051	54779336F	5568/0	28/07/2020	181 * XIX
L LYQ2312	P04CZ001OK	6050/1	01/08/2020	208
L LYR5490	54769001G	7625/2	22/07/2020	ART 181, XX
L LYR8936	P0382000PX	5452/1	16/08/2020	181 * VIII
M MAD8250	P067P0004G	5460/0	13/08/2020	181 * IX
M MAH2161	P03840020X	5550/0	08/08/2020	181 * XVIII
M MAL5643	54695498G	5452/1	06/07/2020	181 * VIII
M MBB0091	P0680000EN	5541/4	05/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
M MCM5814	P046H000NJ	5452/1	28/08/2020	181 * VIII
M MCO3476	P0382000OB	5452/1	03/08/2020	181 * VIII
M MDB2271	P02SJ002XX	5487/0	10/08/2020	181 * XI
M MDJ3649	P06VL00035	5541/1	29/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
M MDP1059	P038400220	5550/0	05/09/2020	181 * XVIII
M MES4823	54753267G	5568/0	04/08/2020	181 * XIX
M MFD9095	P067E001DA	5550/0	03/08/2020	181 * XVIII
M MFN7307	P05WK000I7	5819/8	04/08/2020	193
M MGD8837	P02SK00304	5541/1	31/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
M MGJ7503	54684774G	5568/0	05/08/2020	181 * XIX
M MGX3779	54695538G	7625/2	14/07/2020	ART 181, XX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MHL1833	54751614G	5541/4	03/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
MIA0722	54752126G	5541/1	04/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
MID0066	P046H000HY	7625/1	25/07/2020	ART 181, XX
MIJ0208	54647939F	5550/0	11/08/2020	181 * XVIII
MIM4310	P017Q002SE	5568/0	06/08/2020	181 * XIX
MIR2881	54657510G	5452/2	27/08/2020	181 * VIII
MIW6286	54655605G	5550/0	24/08/2020	181 * XVIII
MIZ5316	54683870G	7633/2	19/08/2020	ART 252, UNICO
MJN3684	P02TM001MZ	5452/1	07/07/2020	181 * VII
MJU7282	54768827G	5550/0	21/07/2020	181 * XVIII
MJV5277	P04W4002L7	5487/0	21/08/2020	181 * XI
MKC6660	54769106G	7625/2	03/08/2020	ART 181, XX
MKK1359	P04W4002JZ	5487/0	11/08/2020	181 * XI
MKL9922	54656921G	5568/0	19/08/2020	181 * XIX
MKU4417	P05ZF0017G	6041/2	28/08/2020	207
MKY6004	P06850011W	5568/0	04/08/2020	181 * XIX
MKY6805	P0680000F1	5550/0	05/08/2020	181 * XVIII
MLA0534	P05G2002AS	6050/1	01/09/2020	208
MLJ5802	P06T4000E0	6050/1	04/08/2020	208
MLM6629	54752394G	7625/2	28/07/2020	ART 181, XX
MLS3239	P06VL0003B	5525/0	29/08/2020	181 * XV
MLX1027	54753279G	5819/6	07/08/2020	193
MMA7688	P05W9000OW	5568/0	09/08/2020	181 * XIX
MMC0549	54685016G	6041/2	03/08/2020	207
MMC7689	54753256G	5550/0	31/07/2020	181 * XVIII
MML3919	P06VM00076	5550/0	09/08/2020	181 * XVIII
MUX9366	54767954G	5541/1	14/07/2020	181*XVII c/ Lei13146
NCM9603	P05WL000MW	5460/0	30/08/2020	181 * IX
NCM9603	P05WL000MX	5398/0	30/08/2020	181 * II
NCM9603	P05WL000MY	5525/0	30/08/2020	181 * XV
NLD1818	P05W9000PG	5550/0	16/08/2020	181 * XVIII
OKH5389	P02SJ0032M	5550/0	04/09/2020	181 * XVIII
ONX5957	P02QV003QR	6050/1	31/07/2020	208
PFA2182	54655830G	6041/2	27/08/2020	207
PHD1387	P067E001HN	5541/1	29/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
PVB6918	P067E001CN	7374/0	25/07/2020	253
PYV2598	54684867G	5819/6	05/08/2020	193

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
PZF9226	54753171G	5541/1	26/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
QAV5I48	P06VM00087	5550/0	10/08/2020	181 * XVIII
QHA2393	54745061G	5410/0	17/08/2020	181 * IV
QHB5I95	P04DA00F53	5550/0	03/09/2020	181 * XVIII
QHD2886	P0680000L8	5541/4	01/09/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHG0233	54656838G	5550/0	31/08/2020	181 * XVIII
QHH6593	54656146G	5550/0	31/08/2020	181 * XVIII
QHH9919	P04W4002MH	5541/3	29/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHK5858	P0680000FL	5568/0	08/08/2020	181 * XIX
QHN7923	P05G20027K	5550/0	06/08/2020	181 * XVIII
QHP0203	P0382000OO	5452/1	08/08/2020	181 * VIII
QHS5290	P06AT00043	5525/0	16/08/2020	181 * XV
QHU5686	P02T4000Y7	5550/0	01/08/2020	181 * XVIII
QHV9A67	P0386002HZ	5568/0	09/08/2020	181 * XIX
QHZ6514	54684185G	5541/4	04/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIC8173	54647942F	5452/1	13/08/2020	181 * VIII
QIG2667	54683628G	6068/1	09/08/2020	209
QIP1908	54656816G	7625/2	19/08/2020	ART 181, XX
QIQ7087	54751624G	5541/4	04/08/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJC7710	P05W9000QP	5452/3	22/08/2020	181 * VIII
QJD1D09	P05W9000PR	5452/3	22/08/2020	181 * VIII
QJI5895	54655791G	5550/0	27/08/2020	181 * XVIII
QJL0324	P05ZK0036W	5550/0	12/08/2020	181 * XVIII
QJO5083	P05ZF0017S	6050/1	02/09/2020	208
QJR3385	P06AT0003W	5525/0	16/08/2020	181 * XV
QJS2607	P067E001FL	5550/0	21/08/2020	181 * XVIII
QJZ2570	P06VO00010	5550/0	23/08/2020	181 * XVIII
QPH5117	P067H000DB	5550/0	29/08/2020	181 * XVIII
RAG5819	P06VM0008I	5967/0	12/08/2020	203 * V
RAG9691	54683708G	5541/1	28/07/2020	181*XVII c/ Lei13146
RDV9F42	P067H000D9	5550/0	29/08/2020	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 25 DE SETEMBRO DE 2020

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA

AUTORIDADE DE TRANSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 001 3250/2020**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ISX1J98	P050Q0009Z	7366/2	19/12/2019	R\$ 130,16	252*VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 25 DE SETEMBRO DE 2020

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO